

INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS Nº 119-001 Revisão D

Aprovação:	Portaria nº 869/SPO, de 9 de abril de 2015.	
Assunto:	Processo de certificação de empresa de transporte aéreo	Origem: SPO
	regida pelo RBAC 121.	

1. OBJETIVO

Oferecer a uma organização que opere ou pretenda operar sob o RBAC 121 em operações domésticas, de bandeira e/ou suplementares, um método de cumprimento para que obtenha, altere, suspenda, solicite revogação de uma suspensão ou solicite a revogação um Certificado de Operador Aéreo (COA) e/ou Especificações Operativas (EO), de acordo com os requisitos estabelecidos pelo RBAC 119.

2. REVOGAÇÃO

Esta IS substitui a IS nº 119-001 Revisão C.

3. FUNDAMENTOS

- 3.1 A Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, institui em seu art. 14, a Instrução Suplementar IS, norma suplementar de caráter geral editada pelo Superintendente da área competente, objetivando esclarecer, detalhar e orientar a aplicação de requisito previsto em RBAC ou RBHA.
- O administrado que pretenda, para qualquer finalidade, demonstrar o cumprimento de requisito previsto em RBAC ou RBHA, poderá:
 - a) adotar os meios e procedimentos previamente especificados em IS; ou
 - b) apresentar meio ou procedimento alternativo devidamente justificado, exigindo-se, nesse caso, a análise e concordância expressa do órgão competente da ANAC.
- 3.3 O meio ou procedimento alternativo mencionado no parágrafo 3.2b desta IS deve garantir nível de segurança igual ou superior ao estabelecido pelo requisito aplicável ou concretizar o objetivo do procedimento normalizado em IS.
- 3.4 A IS não pode criar novos requisitos ou contrariar requisitos estabelecidos em RBAC ou outro ato normativo.

4. **DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta IS, são válidas as definições listadas na seção 119.3 do RBAC 119, as definições listadas no RBAC 001, e as seguintes definições:

- 4.1 **Avaliação preliminar de documentos:** verificação sucinta feita por um INSPAC integrante da equipe de certificação, visando a avaliação da qualidade geral dos manuais, programas e demais documentos que devem compor o Pacote de Solicitação Formal (PSF) é aceitável e se o material apresentado está apto para o prosseguimento do processo. O resultado favorável de uma avaliação preliminar não implica em aceitação ou aprovação da documentação requerida para cada fase do processo.
- 4.2 **Gerente de projeto:** é o INSPAC OPS designado pelo escritório emissor de certificado (EsEC) para coordenar um processo de certificação de empresa de transporte aéreo, sendo o ponto focal da ANAC, perante a organização requerente, de todas as comunicações referentes a este processo.
- 4.3 **Equipe de certificação:** equipe de servidores dos diversos setores da ANAC, designados pela ANAC, para conduzir o processo de certificação junto ao EsEC.
- 4.4 **Certificado de Operador Aéreo (COA):** significa Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (Certificado ETA), até que seja publicada emenda do RBAC 119 que passará a utilizar o termo "Certificado de Operador Aéreo". Modelo do COA está exposto no Apêndice B desta IS.
- 4.5 **Estação de Linha:** são os setores de uma empresa aérea responsáveis por oferecer suporte às atividades destinadas a dar início e término a voos em locais, que não a base principal, onde serão mantidos material e pessoal em apoio às suas atividades operacionais ou de manutenção. Os serviços de manutenção, suas instalações, equipamentos (incluindo peças de reposição, suprimentos e materiais) devem estar disponíveis em aeródromos específicos, de acordo com as necessidades, de modo a prover serviços adequados de atendimento no solo, manutenção e manutenção preventiva às aeronaves e os equipamentos.
- 4.6 Lista de abreviaturas (em ordem alfabética):

AFM – Aircraft Flight Manual (Manual de Voo Aprovado – Avião)

AOM – *Aircraft Operator Manual* (Manuais de Operação da Aeronave)

BRNAV – Basic Area Navigation

CDL – Configuration Deviation List (Lista de Desvios de Configuração)

COA – Certificado de Operador Aéreo

COMCLAR – Comissão de Coordenação de Linhas Aéreas Regulares

CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CRM – Corporate Resource Management (Gerenciamento de Recursos de Equipes)

DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo

EO – Especificações Operativas

EsEC – Escritório emissor de certificado

ETOPS – Extended Operations (Operação Prolongada)

GNSS – Global Navigation Satellite Systems

IAC – Instrução de Aviação Civil

INSPAC – Inspetor de Aviação Civil

IS – Instrução Suplementar

MAP – Manual de Artigos Perigosos

MCmsV – Manuais de Comissários de Voo

MEL – *Minimum Equipment List* (Lista de Equipamentos Mínimos)

MGM – Manual Geral de Manutenção

MGO – Manual Geral de Operações

MGSO – Manual de Gerenciamento de Segurança Operacional

MMEL – *Master Minimum Equipment List* (Lista Mestra de Equipamentos Mínimos)

PBN/RNP - Performance Based Navigation/Required Navigation Performance

PrMnt – Programa de Manutenção de Aeronaves

PrTrnMnt – Programa de Treinamento de Manutenção

PrTrnOp – Programa de Treinamento Operacional

PSOA – Programa de Segurança de Operadores Aéreos

PSF – Pacote de Solicitação Formal

RBAC – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil

RBHA – Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica

- ROP Reunião de Orientação Prévia
- RVSM *Reduced Vertical Separation Minimum* (Separação Vertical Mínima Reduzida)
- SAR Superintendência de Aeronavegabilidade
- SASC Sistema de Análise e Supervisão Continuada
- SGSO Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional
- SOP Standard Operational Procedures (Procedimentos Operacionais Padronizados)
- SRE Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado
- SRI Superintendência de Relações Internacionais
- SPO Superintendência de Padrões Operacionais
- TFAC Taxa de Fiscalização da Aviação Civil

5. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

5.1 Aplicabilidade

- 5.1.1 Esta IS propõe procedimentos para:
 - a) obtenção de um COA e EO, segundo os requisitos do RBAC 119 e de acordo com os modelos expostos no Apêndice B desta IS, de uma organização que pretenda operar segundo o RBAC 121 em operações domésticas, de bandeira e/ou suplementares; e
 - b) alteração de operações já certificadas de acordo com o parágrafo anterior, mediante emenda às EO aprovadas ou ao próprio COA emitido.
- 5.1.2 Caso uma organização requerente solicite um processo de certificação com método alternativo ao proposto por esta IS, o EsEC aprovará, a seu critério, o referido método alternativo, caso entenda que este seja capaz de atender a todos os requisitos do processo de certificação com eficiência e/ou eficácia igual ou superior ao método proposto por esta IS.
- 5.1.3 Esta IS não se aplica:
 - a) ao processo de certificação das organizações regidas pelo RBHA 145, ou RBAC que venha a substituí-lo;
 - ao estabelecimento de padrões mínimos para execução de análise, demonstração e inspeção a ser conduzida no processo de certificação de uma empresa de transporte aéreo, os quais estão definidos nos RBAC ou RBHA, assim como nas IAC ou nos atos editados pela ANAC que venham a sucedê-los, que sejam aplicáveis;

- c) aos processos de autorização de funcionamento jurídico e aos processos de concessão ou de autorização para a exploração dos serviços aéreos públicos, de responsabilidade da SRE; e
- d) aos procedimentos internos da ANAC para a condução de um processo de certificação. Os procedimentos internos serão estabelecidos nos respectivos manuais do inspetor.
- 5.1.4 Esta IS relaciona-se com os seguintes regulamentos:
 - a) RBHA 91 Regras gerais de operação para aeronaves civis ou RBAC que venha a substituí-lo;
 - b) RBAC 119 Certificação: operadores regulares e não regulares;
 - c) RBAC 121 Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares;
 - d) outros regulamentos ou atos em geral editados pela ANAC, quando aplicáveis.

5.2 Descrição do processo de certificação

- Para fins de demonstração do cumprimento dos requisitos da seção 119.36 do RBAC 119 e para que seja dado início ao processo de certificação de empresa de transporte aéreo, é necessária a obtenção prévia da portaria de autorização para funcionamento jurídico, válida, emitida pela SRE da ANAC.
- 5.2.2 O processo de certificação de empresa de transporte aéreo para a obtenção do COA, adotado pela ANAC, possui cinco fases, com duração total média de 180 dias (dependendo da agilidade da apresentação e precisão dos documentos e respostas da organização requerente à ANAC), cuja descrição resumida é:
 - a) Fase 1 Solicitação prévia;
 - b) Fase 2 Solicitação formal;
 - c) Fase 3 Avaliação de documentos;
 - d) Fase 4 Demonstrações e inspeções; e
 - e) Fase 5 Certificação.

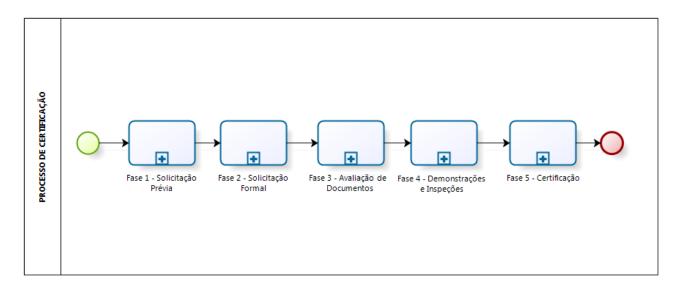


FIGURA 1 – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CINCO FASES

- 5.2.3 O fluxograma detalhado do processo de certificação em 5 fases está apresentado no Apêndice A desta IS.
- 5.2.4 O pessoal de administração requerido, conforme regulamento aplicável, deve conhecer a regulamentação pertinente às operações pretendidas, assim como as IS que lhes sejam relacionadas, incluindo esta, a fim de que o processo de certificação seja agilizado.

5.3 Regime de portais de processo

- 5.3.1 O processo de certificação adotado pela ANAC impõe um regime de portais, ou seja, somente se pode considerar que uma fase esteja encerrada caso todos os requisitos da fase tenham sido cumpridos.
- 5.3.2 Se houver não-conformidades na documentação apresentada pela organização requerente, o processo será sobrestado até a regularização. Caso a organização requerente, a seu critério, retire a documentação, o cronograma para o cumprimento da fase específica apenas voltará a ser observado a partir do novo protocolo da apresentação da nova documentação.
- 5.3.3 Se a organização requerente deixar de atender um ou mais requisitos anteriormente atendidos que lhe permitiram o prosseguimento de fase, o processo poderá retornar à fase anterior até a satisfação dos referidos requisitos.
- 5.3.4 Se a organização requerente pretender fazer alterações nas características do processo de certificação em curso, o processo poderá retornar a fases anteriores, dependendo da complexidade da alteração.

5.4 Representantes e pessoas de contato da organização requerente

5.4.1 As comunicações, interações e documentos necessários ao processo de certificação somente serão aceitos se realizados pelas pessoas legalmente designadas pela organização requerente, respeitadas as respectivas áreas de atuação. Os representantes não—técnicos,

legalmente estabelecidos, podem receber orientações gerais sobre a documentação encaminhada ao EsEC pela organização requerente.

5.4.2 Não obstante o parágrafo 5.4.1 e visando otimizar as interações entre a ANAC e a organização requerente, detalhes envolvendo atendimento de requisitos técnicos somente serão fornecidos ao pessoal da direção da organização requerente ou ao pessoal técnico por ela indicado encarregado de providenciar o cumprimento do requisito técnico.

5.5 <u>Fases do processo de certificação</u>

5.5.1 Fase 1 – Solicitação prévia

5.5.1.1 Solicitação de informações

- 5.5.1.1.1 A organização interessada deve entrar em contato com o EsEC, conforme as responsabilidades estabelecidas pelo item 5.9 desta IS, informando-o de sua intenção em obter um COA. Este contato inicial pode ser realizado através de carta, correio eletrônico, telefone, fax, visita (mediante contato prévio), etc., para permitir que as informações básicas e gerais da certificação possam ser apresentadas e discutidas.
- 5.5.1.1.2 Se após esse contato inicial a organização mantiver sua intenção e pretender avançar com a certificação, seu representante legal deverá preencher os formulários FOP 101, 102 e 103, cujos modelos encontram-se nos itens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.3 desta IS, anexar cópia da portaria de autorização para funcionamento jurídico, recolher a TFAC (Etapa 1) correspondente à fase 1 do processo e protocolar no EsEC. Anexo ao FOP 102 deve constar os currículos do pessoal de administração requerido conforme modelos no item 12.3 desta IS.
- Obs.: A tabela das TFAC encontra-se no site da ANAC no endereço eletrônico https://sistemas.anac.gov.br/gruinternet/ControladorGru?cmd=BuscarAreaInteresse.
- 5.5.1.1.3 O EsEC deverá designar um gerente de projeto para revisar os documentos citados no parágrafo 5.5.1.1.2 e, se alguma informação apresentada for considerada incompleta ou incorreta, a organização requerente será informada por meio de ofício, com a lista das não-conformidades e orientação para submeter um novo documento com as devidas correções.
- 5.5.1.1.4 A aceitação dos documentos citados nos parágrafos 5.5.1.1.2 e 5.5.1.1.3 pelo EsEC inicia formalmente o processo para que uma organização possa obter um COA. O EsEC designará a equipe de certificação para conduzir o processo. O gerente de projeto informará a aceitação do documento à organização interessada por meio de ofício, no qual constará o número do processo e a data agendada para a ROP entre os representantes da organização requerente e da equipe de certificação da ANAC, em local a ser estabelecido pelo EsEC.
- 5.5.1.1.5 O gerente de projeto designado será a principal via de comunicação entre a organização requerente e a ANAC.

5.5.1.2 Reunião de Orientação Prévia – ROP

- 5.5.1.2.1 O objetivo da ROP é confirmar as informações fornecidas pela organização requerente do COA, além de prover-lhe informações críticas sobre o processo, questões práticas, bem como esclarecer quaisquer dúvidas de ambas as partes relativas ao PSF. Devem, obrigatoriamente, comparecer à ROP tanto o gestor responsável da empresa como todo o pessoal de direção requerido. Além disso, estes profissionais devem estar preparados para discutir, em termos gerais, os planos e os aspectos específicos da operação pretendida. Em especial, as datas propostas pela organização requerente serão acordadas.
- 5.5.1.2.2 A organização requerente receberá, durante a ROP, instruções claras sobre a elaboração de todos os manuais e demais documentos que devem ser apresentados para a solicitação formal de um COA, bem como informações relacionadas à sua solicitação.
- 5.5.1.2.3 Deverá ser discutido e acordado o cronograma de eventos de certificação (FOP 103), que deverá ser submetido em anexo ao FOP 104, para o início da fase 2;
- 5.5.1.2.4 A ROP somente será considerada satisfatória se a equipe de certificação e todos os representantes da organização requerente estiveram presentes e o gerente de projeto estiver convencido de que estes compreenderam plenamente o processo de certificação a ser conduzido pela ANAC e suas responsabilidades neste processo. Uma ROP bem sucedida, devidamente registrada (em ata ou no Relatório de Reunião de Orientação Prévia que consta no item 12.2.1.1 desta IS, ou outro documento), é o ato que encerra a fase 1 do processo de certificação. A partir deste momento, a organização requerente deverá proceder à elaboração de todos os manuais e demais documentos requeridos para a certificação.
- 5.5.1.2.5 Ao longo de todo o processo de certificação, reuniões adicionais poderão ser solicitadas pelo EsEC ou pela organização requerente.
- 5.5.2 Preparação do PSF a ser entregue ao EsEC para a Fase 2

Nota: O PSF é composto pelo FOP 104 e seus anexos.

- 5.5.2.1 Solicitação de Certificação FOP 104
- 5.5.2.1.1 De acordo com o parágrafo 119.35 (a) do RBAC 119, a ANAC orienta, por meio desta IS, que uma solicitação formal para obtenção do COA seja realizada por meio de um PSF, composto pelo FOP 104 assinado pelo gestor responsável e vários documentos a ele anexados.
- 5.5.2.1.2 Os documentos a serem anexados ao FOP 104 são:
 - a) o esboço das EO;
 - b) o cronograma de eventos de certificação (FOP 103) com as datas acordadas na ROP;
 - c) o sistema de manuais da empresa (a ser encaminhado por meio do FOP 107);
 - d) uma declaração de conformidade inicial (a ser encaminhado por meio do FOP 107);

- e) uma representação da estrutura organizacional da organização requerente;
- f) cópias de documentos de comprovação de compra, *leasing*, contratos e cartas de intenção;
- g) solicitações de isenções de cumprimento de regra, se houver; e
- h) outros documentos ou manuais, a critério da organização requerente ou solicitados pelo gerente de projeto do EsEC, durante a ROP.

5.5.2.2 Cronograma de eventos de certificação

- 5.5.2.2.1 O cronograma de eventos de certificação é um documento que lista todos os eventos e etapas do processo de certificação, cujas datas propostas foram discutidas durante a ROP. Depois de aceito pelo EsEC e pela organização requerente, ele se constituirá na ferramenta de controle do restante do processo, porque especificará todos os prazos de cumprimento das tarefas associadas.
- 5.5.2.2.2 O cronograma de eventos de certificação lista as datas nas quais itens, atividades, programas, aeronaves e instalações devem estar prontos para a inspeção a ser conduzida pela equipe de certificação na fase 4 do processo. Tais datas estimadas devem seguir uma lógica em termos de sequência. Um tempo razoável para as análises dos INSPAC também deve ser considerado, de acordo com os prazos de análise sugeridos pelo parágrafo 5.6 desta IS.
- 5.5.2.2.3 A falta de atendimento satisfatório de uma atividade prevista no cronograma de eventos ou o seu não cumprimento na data acordada poderá atrasar a certificação. A qualquer tempo durante o processo, se a organização requerente ou o EsEC entenderem que seja necessária uma revisão das datas de alguns dos eventos listados no cronograma de eventos de certificação, uma nova coordenação entre as partes deve ser providenciada o mais rápido possível, por iniciativa da organização requerente ou do EsEC, conforme o caso.

5.5.2.3 Sistema de manuais da empresa

- 5.5.2.3.1 Estes manuais, que podem ser emitidos em partes separadas para usuários específicos, contêm informações sobre as políticas gerais da organização requerente do COA, além dos deveres e responsabilidades de seu pessoal, política de controle operacional e procedimentos específicos.
- 5.5.2.3.2 O RBAC 121 requer que estes manuais incluam as instruções e as informações necessárias para permitir o desempenho de operações seguras de voo e de solo. As seções 121.133 e 121.135, entre outras, do RBAC 121, bem como as IS ou IAC aplicáveis, descrevem o conteúdo mínimo de alguns destes manuais.
- 5.5.2.3.3 O sistema de manuais de operação e de manutenção, conforme requerido pelas mesmas seções do RBAC 121, também deve estar desenvolvido para entrega junto com o FOP 104. A ANAC reconhece que a compra ou *leasing* de uma aeronave pode não estar completamente definida no início do processo de certificação, porém o requerente deve

encaminhar para avaliação seus manuais e programas específicos (de treinamento e de manutenção) tão desenvolvidos quanto possam estar em face do tipo de aeronave a ser empregado em suas operações.

- 5.5.2.3.4 No mínimo, os manuais e programas que devem estar anexados ao FOP 104 são:
 - a) Manual Geral de Operações (MGO), que pode ser apresentado em um ou mais volumes, conforme descrito em IAC ou IS específica;
 - b) Manual Geral de Manutenção (MGM), que pode ser apresentado em um ou mais volumes, devendo incluir a descrição dos procedimentos de manutenção realizados pelas oficinas certificadas;
 - c) manual do Sistema de Análise e Supervisão Continuada (SASC), requisito que pode ser atendido num capítulo detalhado dentro do Manual Geral de Manutenção ou num manual do SASC separado, associado com o Manual Geral de Manutenção.
 - d) Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO), que inclui a descrição, o planejamento e a execução do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) do operador aéreo, dentre outros requisitos, conforme os RBAC ou RBHA aplicáveis à operação;
 - e) Programa de Treinamento Operacional (PrTrnOp);
 - f) Programa de Treinamento de Manutenção (PrTrnMnt);
 - g) Programa de Manutenção de Aeronaves (PrMnt), incluindo o programa de controle e prevenção de corrosão e outros manuais de suporte, se aplicável;
 - h) Lista de Equipamentos Mínimos (MEL) de todas as aeronaves que serão empregadas na operação e respectivo programa de gerenciamento da MEL. É obrigatório para todas as aeronaves que possuam MMEL publicadas;
 - Manuais de Operação da Aeronave (AOM) de todas as aeronaves que serão empregadas na operação, caso a organização não adote o AFM. O conjunto de manuais SOP, FCOM, QRH e tabelas de desempenho/análise de pista, devem ser considerados como AOM;
 - j) Lista de Desvios de Configuração (CDL), se adotada;
 - k) listas de verificações de cabine para cada piloto requerido;
 - 1) cartões de bordo com instruções aos passageiros;
 - m) plano de controle de ruídos e emissões, se aplicável;
 - análises das pistas dos aeródromos para os quais a operação está sendo planejada, para organizações que pretendam realizar operações regulares;

- o) Manual de Artigos Perigosos (MAP);
- p) Manuais de Comissários de Voo (MCmsV), se aplicável, incluindo os procedimentos de todas as aeronaves que serão empregadas na operação;
- q) procedimentos de despacho operacional de voos (procedimentos de despacho, acompanhamento e localização de voos) ou procedimentos de liberação de voos;
- r) programa de confiabilidade da manutenção, se aplicável;
- s) procedimentos de assistência a familiares e vítimas de acidentes;
- t) manual de treinamento em Gerenciamento de Recursos de Equipes (CRM);
- u) Programa de Segurança de Operadores Aéreos (PSOA), se aplicável, conforme RBAC 108; e
- v) Procedimentos Operacionais Padronizados (SOP).

5.5.2.4 Declaração de conformidade inicial

- 5.5.2.4.1 A organização requerente deve encaminhar como anexo ao FOP 104 uma declaração de conformidade inicial referenciando todas as seções do RBHA 91, ou RBAC equivalente que venha a substituí-lo e, conforme aplicável, do RBAC 121. Esse anexo deve ser uma listagem completa de todas as seções e requisitos dos RBAC ou RBHA correspondentes à operação pretendida pela organização requerente, com o correspondente método de conformidade a ser adotado por ela ou uma indicação de que o requisito não lhe seja aplicável.
- 5.5.2.4.2 As subpartes pertinentes e cada seção relevante devem ser identificadas e acompanhadas de uma breve descrição do método de conformidade ou, preferencialmente, por referência específica a um manual ou algum outro documento que contenha a descrição do procedimento proposto para atender o requisito.
- 5.5.2.4.3 Se o método de cumprimento específico ainda não tiver sido desenvolvido pela organização requerente no momento de apresentação do FOP 104, a declaração de conformidade deve indicar a data de quando a organização encaminhará sua atualização com o método proposto. A declaração de conformidade deve ser assinada pelo diretor de operações e pelo diretor de manutenção da organização requerente do COA.

5.5.2.5 Representação da estrutura organizacional da organização requerente

- 5.5.2.5.1 A organização requerente deve apresentar um organograma que represente a sua estrutura organizacional, os graus de responsabilidade e subordinações do pessoal de administração requerido.
- 5.5.2.6 Cópias de documentos de comprovação de compra, *leasing*, contratos e cartas de intenção

- 5.5.2.6.1 Estes documentos devem prover evidência objetiva de que a organização requerente tem condições de conduzir com segurança as operações propostas, em instalações adequadas, com serviços operacionais de apoio apropriadamente contratados, etc., levando-se em conta o nível de complexidade dessas operações.
- 5.5.2.6.2 Para a fase 2 do processo de certificação, todos os contratos formais, cartas de intenção ou outros documentos demonstrando acordos já firmados devem ser apresentados. Até o início da fase 4, todos os contratos formais devem ser apresentados. Alguns exemplos de equipamentos e serviços que devem ter comprovação por documentos deste tipo são os seguintes:
 - a) aeronaves;
 - b) serviços de terminal e de rampa;
 - c) serviços meteorológicos;
 - d) serviços e instalações de comunicação;
 - e) serviços e instalações de manutenção;
 - f) acordos contratuais de manutenção;
 - g) software de peso e balanceamento e desempenho de aeronaves;
 - h) cartas aeronáuticas e publicações relacionadas; e
 - i) instalações e contratos para treinamento;
 - j) áreas e edificações necessárias às operações.

5.5.2.7 Cópia da portaria de autorização para funcionamento jurídico

Este anexo deve comprovar que uma organização requerente tem autorização jurídica da ANAC para estabelecer-se como uma empresa de transporte aéreo e, portanto, tem condições de solicitar um COA.

5.5.2.8 Solicitações de isenção de cumprimento de regra

Caso a organização requerente pretenda solicitar alguma isenção de cumprimento de requisito de regulamento, deve fazê-lo de acordo com o previsto no RBAC 11.

5.5.3 Fase 2 – Solicitação formal

5.5.3.1 O recolhimento da TFAC (etapa 2) referente à fase 2 do processo, TFACs referentes aos manuais e programas e à apresentação do PSF pela organização requerente do COA no EsEC são os atos que iniciam a fase 2 do processo de certificação. Todos os documentos apresentados ao EsEC devem ser protocolados.

- 5.5.3.2 Durante esta fase, os inspetores conduzem uma avaliação preliminar dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar se todos os manuais e documentos requeridos foram entregues e se a organização requerente, ao elaborar tais manuais e documentos, abordou todos os aspectos relevantes dos regulamentos aplicáveis.
- 5.5.3.3 Caso haja erros ou omissões, o processo será sobrestado até a regularização, a organização requerente será informada das razões e poderá retirar o PSF, caso assim o deseje, para regularização. Se a organização requerente do COA tiver uma boa compreensão dos requisitos de certificação, a solicitação formal deverá estar com qualidade suficiente para permitir sua aceitação.
- 5.5.3.4 O gerente de projeto notificará por meio de ofício a organização requerente sobre a aceitação do PSF para análise. A notificação da aceitação do PSF é o ato que marca o encerramento da fase 2 do processo de certificação.

5.5.4 Fase 3 – Avaliação de documentos

- 5.5.4.1 Depois da aceitação do PSF para análise, os inspetores designados para compor a equipe de certificação darão início a uma avaliação de todos os manuais e documentos exigidos pela ANAC e que foram apresentados pela organização requerente do COA. A equipe de certificação orientará todos os seus esforços no sentido de cumprir as datas acordadas no cronograma de eventos de certificação.
- 5.5.4.2 A organização requerente será devidamente notificada através do FOP 124, se um manual ou documento for considerado incompleto ou deficiente ou, ainda, se for detectada alguma não-conformidade nos procedimentos propostos com os regulamentos. As devidas correções deverão ser entregues ao EsEC pela organização requerente através do FOP 125, respeitando-se as datas acordadas no cronograma de eventos de certificação para a conclusão das etapas seguintes do processo de certificação.
- 5.5.4.3 Se os manuais e programas que compõem o PSF forem considerados satisfatórios, eles serão aceitos ou aprovados, conforme o caso, através do FOP 111, emitido separadamente para cada documento avaliado, à medida que os inspetores forem encerrando seus trabalhos de avaliação. No caso do Programa de Treinamento Operacional (PTO), a aprovação será considerada inicial até concluída a demonstração da eficácia do treinamento.
- 5.5.4.4 A aceitação ou aprovação concedidas individualmente ao manual ou documento analisado não implica em aceitação ou aprovação final de todo, ou de parte, do PSF, tampouco é garantia de que a organização requerente receberá seu COA. A aceitação ou aprovação emitida somente terá caráter de aprovação ou aceitação final após a conclusão do processo de certificação.
- 5.5.4.5 Após as avaliações realizadas nesta fase, a declaração de conformidade inicial evolui para a declaração de conformidade final. Esta última deve estar aprovada ao final da fase de avaliação de documentos, pois seu objetivo é o de garantir que cada requisito regulamentar aplicável à operação pretendida foi adequadamente tratado pelos manuais e demais documentos apresentados pela organização requerente do COA.

5.5.4.6 O gerente de projeto informará a aceitação do PSF à organização requerente por meio de ofício, comunicando formalmente o encerramento da fase 3 do processo de certificação. Com isso, a organização requerente do COA deverá estar preparada para proceder às demonstrações requeridas, segundo os planejamentos apresentados, nas datas acordadas no cronograma de eventos de certificação.

5.5.5 Fase 4 – Demonstrações e inspeções

- 5.5.5.1 A seção 119.39 do RBAC 119 estabelece que a ANAC deve constatar que uma organização requerente de um COA consegue demonstrar sua capacidade de cumprir com os requisitos regulamentares e com as práticas operacionais seguras antes de iniciar suas operações comerciais.
- 5.5.5.2 Estas demonstrações devem incluir a comprovação do desempenho real das atividades ou operações, devidamente observadas pelos INSPAC da equipe de certificação que, adicionalmente, conduzirão avaliações "in loco" dos equipamentos de manutenção das aeronaves e instalações de apoio.
- 5.5.5.3 Durante estas demonstrações e inspeções, os INSPAC da ANAC avaliarão a efetividade das políticas, métodos, procedimentos e instruções aplicáveis conforme descrito nos manuais e demais documentos apresentados para a certificação.
- 5.5.5.4 Nesta fase, os INSPAC darão ênfase à avaliação da efetividade do sistema de gerenciamento adotado. As deficiências encontradas serão levadas ao conhecimento da organização requerente e ações corretivas devem ser tomadas antes de o COA ser emitido.
- 5.5.5.5 A fase de demonstrações e inspeções se inicia com o encerramento formal da fase 3, recolhimento das TFACs correspondentes a cada demonstração ou inspeção da fase 4 e com a comunicação do EsEC à organização requerente de que procederá às inspeções conforme datas acordadas.
- Nota: A critério do EsEC, atividades de demonstrações e inspeções podem ser antecipadas antes do encerramento da fase 3, desde que os pré-requisitos técnicos correspondentes a essas atividades tenham sido completamente atendidos na respectiva fase 3.
- 5.5.5.6 Nesta fase, os planejamentos propostos pela organização requerente deverão ser submetidos para aprovação do EsEC, previamente à sua realização. A lista a seguir, que não é exaustiva, fornece algumas das demonstrações e inspeções que serão conduzidas nesta fase:
 - a) a demonstração de evacuação de emergência (se aplicável); e
 - b) a demonstração dos procedimentos para pouso em emergência na água (se aplicável);
 - execução de programas de treinamento de operações e de manutenção e inspeção das facilidades associadas (sala de aula, simuladores, aeronaves, treinamento de tripulantes em solo e em voo);
 - d) verificação de proficiência de tripulantes e despachantes de voo;

- e) vistoria técnica inicial de aeronaves (conformidade com os requisitos de operação e de manutenção, etc.);
- f) inspeções de base principal de operações e de manutenção, incluindo:
 - I- procedimentos de obtenção, registro e arquivamento de dados (registros de treinamento, jornada de trabalho, horas de voo, documentação de voo);
 - II- controle e acompanhamento de voos (sistema de supervisão ou monitoramento de voos e sistema de acompanhamento de voo);
 - III- programas de manutenção e de inspeção (procedimentos, arquivo de registros, etc.);
 - IV- MEL e CDL (cumprimento dos procedimentos operacionais e de manutenção, se aplicável); e
 - V- procedimentos de peso e balanceamento (precisão e controle de documentação);
- g) inspeções das estações de linha, elencadas pelo EsEC; e
- h) voos de avaliação operacional, conforme aplicáveis segundo o RBAC 121.
- 5.5.5.7 Como resultado das inspeções realizadas, algumas não-conformidades poderão ser verificadas. Entretanto, todas as não-conformidades deverão estar corrigidas para permitir a aprovação na respectiva inspeção na qual foram identificadas. Somente depois de ter sido aprovada em todas as demonstrações e inspeções a que foi submetida, uma organização requerente de um COA terá demonstrado satisfatoriamente ao EsEC sua capacidade de operar com segurança conforme requerido. O gerente de projeto informará esta condição à organização requerente por meio de ofício, comunicando formalmente o encerramento da fase 4 do processo de certificação.
- NOTA: Uma organização requerente de um COA pode requerer à ANAC sua certificação como organização de manutenção aprovada, concomitantemente com a obtenção de seu COA. Neste caso, a organização requerente deverá atender aos dois processos de certificação, que serão conduzidos pela ANAC por equipes distintas de inspetores, de forma que ambos estejam na fase de demonstrações e inspeções ao mesmo tempo. Isso ocorre porque os voos de avaliação operacional exigem que a organização requerente demonstre à ANAC todas as operações de voo e de solo relacionadas. Portanto, o requerente deve demonstrar o uso de sua organização de manutenção aprovada (oficina certificada de acordo com os requisitos do RBAC 145), para assegurar a correspondência entre os procedimentos previstos em seu manual geral de manutenção para controle de manutenção e para execução de manutenção.

5.5.6 Fase 5 – Certificação

5.5.6.1 Após as quatro fases anteriores terem sido concluídas, o EsEC emitirá o COA e aprovará as EO da nova empresa de transporte aéreo com todas as autorizações, aprovações, limitações e isenções concedidas.

- 5.5.6.2 O COA será emitido com uma numeração no formato "AAAA-MM-OCCC-NN-RR", cujo significado é o seguinte:
 - AAAA: ano de emissão do certificado;
 - MM: mês de emissão do certificado;
 - O: número indicativo do órgão emissor da ANAC;
 - CCC: código da empresa aérea atribuído pelo EsEC;
 - NN: número sequencial do certificado dentro do mês; e
 - RR: número da revisão do COA com dois dígitos, sendo 00 para edição original;
- 5.5.6.3 Com a publicação de portaria no Diário Oficial da União e com a entrega do COA e das EO à empresa de transporte aéreo recém-certificada, o processo de certificação estará oficialmente encerrado.

5.6 Prazos de referência do processo

- 5.6.1 A tabela 1 apresenta diversos prazos referentes às atividades do EsEC na condução de um processo de certificação. Seu conteúdo não se constitui prazo regulamentar para o final do processo, devendo, portanto, ser encarado pela organização requerente apenas como parâmetro de planejamento para a proposição das datas no cronograma de eventos de certificação.
- 5.6.2 Os prazos de processamento, por parte do EsEC, em cada fase, são os apresentados pela tabela 1 abaixo. Cada prazo apresentado nesta tabela será considerado a partir do recebimento do material pelo EsEC.

FASE	PRAZO	EVENTO INICIAL	EVENTO FINAL
	5	Apresentação da solicitação de informações.	Prestação das informações básicas por parte da ANAC.
1	25	Envio pelo requerente do pedido de agendamento de ROP (FOP 101, 102, 103, etc.)	ROP bem sucedida.
2	20	Apresentação do PSF.	Emissão de ofício comunicando o resultado da avaliação preliminar dos documentos.
3	60	Emissão de ofício comunicando o resultado da avaliação preliminar de documentos.	Emissão de ofício comunicando o encerramento da fase 3.
4	60	Emissão de ofício comunicando o encerramento da fase 3.	Emissão de ofício comunicando o encerramento da fase 4.
5	10	Emissão de ofício comunicando o encerramento da fase 4.	Emissão do COA e das EO.

TABELA 1 – PRAZOS MÉDIOS PARA O PROCESSAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESEC (EM DIAS CORRIDOS)

5.7 Encerramento compulsório do processo de certificação

- 5.7.1 A organização requerente de um COA terá sempre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar as ações requeridas durante todas as fases do processo ou as respostas a cada comunicação de não-conformidade, respeitando-se, tanto quanto possível, a cronologia de eventos acordada no cronograma de eventos de certificação.
- 5.7.2 Caso esse prazo se encerre sem manifestação conclusiva por parte da organização requerente, em qualquer fase, o processo será compulsoriamente encerrado e considerado insatisfatoriamente concluído. Esta situação será informada à organização requerente mediante emissão de ofício por parte do EsEC.
- 5.7.3 Por manifestação conclusiva entende-se uma resposta com todas as informações solicitadas pelo EsEC, ainda que os itens possam conter incorreções ou não-conformidades a serem observadas durante sua análise.
- 5.7.4 No caso de entrega ao EsEC de qualquer manifestação por parte da organização requerente, nos termos aqui definidos, a contagem de tempo dos 90 (noventa) dias será interrompida quando da entrega da documentação. Entretanto, se após a avaliação de seu conteúdo, for detectada a falta ou omissão de alguma informação requerida, a manifestação será considerada não-conclusiva e esta mesma contagem voltará a ser contabilizada, a partir da emissão de documento emitido pelo EsEC que informe à organização requerente a omissão das informações na manifestação entregue. Portanto, a contagem será reiniciada de onde parou e não a partir do zero.
- 5.7.5 O processo de certificação também será compulsoriamente encerrado se a autorização de

funcionamento jurídico concedida à organização requerente do COA deixar de estar válido.

5.7.6 Uma vez encerrado o processo de certificação, não é possível a sua reabertura. Caso exista interesse da organização requerente, esta deverá dar início a um novo processo de certificação a ser conduzido em conformidade com os procedimentos apresentados nesta IS ou procedimentos alternativos que venham a ser aprovados a critério do EsEC. Não serão aproveitados, pela nova equipe de certificação, quaisquer atos praticados no curso do processo encerrado, embora não seja vedado à organização requerente o aproveitamento do conteúdo dos manuais, documentos e informações apresentados no processo encerrado, desde que devidamente atualizados. A apresentação de um documento, manual ou informação em um processo de certificação encerrado não garante a sua aceitação, pela nova equipe de certificação, no novo processo.

5.8 Iterações do processo

Caso a resposta a uma mesma não-conformidade em manifestação conclusiva da organização requerente seja rejeitada pela 3ª vez, o processo de certificação será encerrado compulsoriamente, independentemente de prazo.

5.9 Responsabilidade pelos processos de certificação

- 5.9.1 Para as organizações que pretendam se certificar como operador doméstico, de bandeira ou suplementar, regidas de acordo com os requisitos operacionais do RBAC 121, o EsEC é a SPO.
- 5.9.2 Sempre que julgar necessário, a SPO, de acordo com a complexidade da operação requerida, poderá avocar qualquer processo de certificação.
- 5.9.3 A ANAC é representada em fiscalizações e ensaios pelos inspetores de aviação civil (INSPAC) qualificados na área específica de inspeção.
- 5.9.4 O setor da ANAC encarregado de estabelecer os requisitos econômicos, financeiros e jurídicos necessários à obtenção da autorização jurídica de funcionamento de uma empresa de transporte aéreo, de acordo com a seção 119.36 do RBAC 119, é a SRE.
- 5.9.5 O setor da ANAC encarregado de estabelecer requisitos de aeronavegabilidade; certificar e inspecionar aeronaves; suspender, cassar ou revalidar Certificados de Aeronavegabilidade; e conduzir todos os requisitos relativos à aeronavegabilidade de aeronaves regulamentadas pelo RBAC 119 é a SAR.

6. PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO COA

6.1 Disposições Gerais

6.1.1 O processo de alteração do COA é similar ao processo de certificação de empresa de transporte aéreo, guardadas as proporções, podendo ser menos complexo e demorado dependendo do tipo de alteração pretendida.

- 6.1.2 Qualquer alteração no COA implica também em alteração nas EO, conforme os procedimentos apresentados no capítulo 7 desta IS.
- 6.1.3 Toda solicitação de alteração de COA deve ser encaminhada ao EsEC responsável pela supervisão operacional da empresa no momento, por meio do FOP 105, com a documentação necessária em anexo, pelo menos 90 dias antes da data pretendida da entrada em vigor da alteração. Somente após a distribuição do processo aos seus respectivos setores, haverá interação diretamente da empresa com o setor da área específica.
- 6.1.4 Quando houver simultaneidade de modificações, devem ser atendidas as exigências descritas de cada uma delas, sem, no entanto, haver necessidade de duplicidade de documentos.
- 6.1.5 As revisões e elaborações de manuais e programas ou qualquer documentação requerida, como também os procedimentos operacionais, devem seguir as mesmas orientações estabelecidas no capitulo 5 desta IS, salvo se de outra forma especificado neste capítulo.

6.2 Alteração de razão social

- 6.2.1 Para a alteração de razão social, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 105;
 - b) documento da SRE comprovando a aceitação da alteração proposta;
 - proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) FOP 119; e
 - e) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável.

6.3 Alteração de endereço da base de operações

- 6.3.1 Para a alteração de endereço da base de operações, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 105;
 - b) comprovação de posse ou direito de uso da área e/ou contrato de interveniência com a administração aeroportuária;
 - c) proposta de revisão de todos os manuais do operador onde consta o referido endereço, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;

- d) FOP 119;
- e) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
- f) documento da SRE comprovando a aceitação da alteração proposta.

6.4 Alteração da espécie de operação

- 6.4.1 Para a alteração da espécie de operação, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 105;
 - b) FOP 101;
 - c) FOP 103;
 - d) documento da SRI autorizando a alteração, se aplicável;
 - e) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - f) FOP 119;
 - g) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
 - h) documento da SRE comprovando a aceitação da alteração proposta.
- 6.4.2 A partir da realização da ROP, o processo deve ser conduzido conforme estabelece o capítulo 5 desta IS e acordado na referida reunião.

7. PROCESSO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS (EO)

7.1 Disposições Gerais

- 7.1.1 O processo de alteração das EO é similar ao processo de certificação de empresa de transporte aéreo, guardadas as proporções, podendo ser menos complexo e demorado dependendo do tipo de alteração pretendida.
- 7.1.2 Toda solicitação de alteração das EO deve ser encaminhada ao EsEC responsável pela supervisão operacional da empresa no momento, por meio do FOP 119, com a documentação necessária em anexo, pelo menos 60 dias antes da data pretendida da entrada em vigor da alteração. Somente após a distribuição do processo aos seus respectivos setores, haverá interação diretamente da empresa com o setor da área específica.
- 7.1.3 Quando houver simultaneidade de modificações, deverão ser atendidas as exigências

descritas de cada uma delas, sem, no entanto, haver necessidade de duplicidade de documentos.

7.1.4 As revisões e elaborações de manuais e programas ou qualquer documentação requerida, como também os procedimentos operacionais, devem seguir as mesmas orientações estabelecidas no capitulo 5 desta IS, salvo se de outra forma especificado neste capítulo.

Nota: A critério do EsEC, pode ser exigida a realização de uma ROP para esclarecimento e ajustes do processo de alteração das EO.

7.2 Alteração de endereço

- 7.2.1 Para a alteração de endereço, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
 - c) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) declaração de conformidade atualizada; e
 - e) comprovação de posse ou direito de uso da área e/ou contrato de interveniência com a administração aeroportuária;

7.3 Alteração de pessoal de administração

- 7.3.1 Para a alteração de pessoal de administração, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
 - proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) FOP 102 com a atualização do nome do cargo alterado;
 - e) currículo detalhado do profissional conforme modelos dos itens 12.3;
 - f) comprovante de vínculo empregatício do profissional;
 - g) cópia da licença e habilitação de piloto do profissional, somente para diretor de operações e piloto-chefe;

- h) certificado de conclusão do curso requerido pelo RBAC 119, somente para diretor de manutenção, se aplicável;
- i) comprovante de experiência mínima requerida pelo RBAC 119;
- j) copia do registro de atribuições do CREA compatíveis com o requerido RBAC 119, somente diretor de manutenção e inspetor-chefe;
- k) no caso do gestor responsável, documento comprovando atualização nos registros da SRE:
- m) declaração de conformidade atualizada.

7.4 Inclusão ou exclusão de aeronave na frota

- 7.4.1 De acordo com o parágrafo 119.5(c)(4) do RBAC 119, um operador não pode operar aeronaves que não tenham sido previamente incluídas em suas EO;
- 7.4.2 Para a inclusão de aeronave de modelo já constante das EO, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável; e
 - c) declaração de conformidade atualizada.
- 7.4.3 Para a inclusão de aeronave de modelo não constante das EO, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 101;
 - b) FOP 119;
 - c) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) FOP 108, se aplicável, e seus anexos;
 - e) FOP 115, se aplicável, e seus anexos (um para cada tipo de aeronave a ser operada, cuja demonstração de atendimento à legislação em vigor dá-se por meio do mesmo conjunto de documentação);
 - f) FOP 103; e

- g) declaração de conformidade atualizada.
- 7.4.4 Até a conclusão do processo de inclusão de aeronave segundo os procedimentos dos itens 7.4.2 e 7.4.3, com a emissão das EO, salvo parecer desfavorável de algum setor envolvido, o operador pode utilizar a aeronave em operações não comerciais, nos termos da legislação em vigor.

Nota: A critério do EsEC, ouvidos os setores envolvidos, pode ser solicitada a realização de uma reunião para esclarecimento do processo de inclusão da aeronave.

- 7.4.5 Para exclusão de aeronave da frota, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável; e
 - c) declaração de conformidade atualizada.

7.5 Alteração do tipo de operação

- 7.5.1 Para a alteração do tipo de operação para transporte de carga em configuração cargueira, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
 - c) FOP 115, se aplicável, e seus anexos (um para cada modelo de aeronave que transportará carga);
 - d) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis; e
 - e) declaração de conformidade atualizada.
- 7.5.2 Para a alteração do tipo de operação para operação RVSM, aproximação por instrumentos (CAT II / III), NAT-MNPS, ETOPS, navegação e aproximação GNSS, BRNAV, PBN/RNP no aeroporto Santos Dumont e Congonhas, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) FOP 101, caso solicitado pelo EsEC;
 - c) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;

- d) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
- cópia dos registros de manutenção de instalação dos equipamentos requeridos para operação;
- f) listagem das oficinas contratadas para manutenção dos equipamentos requeridos e/ou demonstração da qualificação do operador para realizar a manutenção dos equipamentos;
- g) demonstração de aprovação brasileira dos equipamentos instalados, quando a instalação destes constituir grande modificação da aeronave;
- h) relatório técnico de capacidade operacional elaborado conforme a IAC 3130, ou IS que venha a substituí-la, para operação no aeroporto Santos Dumont;
- i) relatório técnico de capacidade operacional elaborado conforme a IAC 121-1013, ou IS que venha a substituí-la, para operação no aeroporto de Congonhas;
- j) código binário emitido pelo DECEA para operações RVSM; e
- k) declaração de conformidade atualizada.

7.6 Alteração da área de operação

- 7.6.1 Para a alteração da área geográfica, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO, se aplicável;
 - c) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) cópia dos registros de manutenção de instalação das modificações requeridas para operação na área geográfica requerida, se aplicável; e
 - e) declaração de conformidade atualizada.

7.7 Alteração de Rotas

- 7.7.1 Para a alteração de rotas, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;

- b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO;
- c) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
- d) demonstração dos dispositivos de apoio de manutenção em cada escala, se aplicável;
- e) autorização da COMCLAR para linha solicitada; e
- f) declaração de conformidade atualizada.

7.8 Alteração de autorização de execução de manutenção

- 7.8.1 Para a alteração de autorização de execução de manutenção, a seguinte documentação é necessária:
 - a) FOP 119;
 - b) comprovantes de pagamento das TFAC relativas à alteração das EO;
 - c) proposta de revisão de todos os manuais do operador, apresentados por FOP 107 individuais e com os respectivos comprovantes de pagamento das TFAC, quando aplicáveis;
 - d) lista de ferramental, equipamento de teste e publicações;
 - e) comprovante de disponibilização de área para a realização da manutenção;
 - f) lista de pessoal com os cursos das aeronaves; e
 - g) declaração de conformidade atualizada.

8. REVISÃO DE MANUAIS

8.1 Revisão de manuais sem alteração do COA ou das EO

8.1.1 Os manuais e programas que forem revisados, cuja revisão não implique alterações de dados do COA ou das EO, devem ser encaminhados diretamente aos setores responsáveis, juntamente com as TFAC (se aplicáveis), os quais interagirão diretamente com o operador, não sendo necessária a remessa de qualquer documentação ao EsEC.

9. SUSPENSÃO DO CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO

9.1 Suspensão do COA por solicitação do operador

9.1.1 O operador poderá solicitar a suspensão de seu COA por meio do FOP 120, que deverá ser encaminhado ao EsEC.

9.2 Suspensão do COA pela ANAC

9.2.1 A ANAC poderá suspender o COA de uma empresa de transporte aéreo, de acordo com o parágrafo 119.41 (b) do RBAC 119, caso constate, em inspeções ou vistorias, o não cumprimento dos requisitos da certificação inicial. A empresa de transporte aéreo será informada da suspensão por meio do FOP 121.

9.3 Revogação da Suspensão do COA

- 9.3.1 Para ter revogada a suspensão de seu COA, a empresa de transporte aéreo deverá fazer a solicitação ao EsEC que o suspendeu por meio do FOP 122, instruindo seu processo com os seguintes documentos:
 - a) FOP 101, se aplicável;
 - b) FOP 102;
 - c) currículo de cada pessoa listada no FOP 102;
 - d) FOP 119, se aplicável;
 - e) demonstração da correção das não-conformidades, caso o COA tenha sido suspenso pela ANAC por ocorrência de não-conformidade; e
 - f) declaração de conformidade atualizada.
- 9.3.2 A critério do EsEC, ouvidos os setores envolvidos, pode ser solicitada a realização de uma reunião para esclarecimento e ajustes do processo;
- Nota: O processo de revogação da suspensão do COA pode ser tanto a comprovação da solução da não-conformidade como uma revisão completa no processo de certificação.
- 9.3.3 O processo de revogação da suspensão do COA será conduzido pelo EsEC de acordo com o processo de 5 fases apresentado no item 5.5 desta IS, dependendo da complexidade do processo de revogação da suspensão;
- 9.3.4 A revogação da suspensão do COA, caso aceita pelo EsEC, será informada à empresa de transporte aéreo por meio do FOP 121, complementado pelas respectivas EO, quando aplicável.

10. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO

10.1 Revogação do COA por solicitação do operador

- 10.1.1 O operador poderá solicitar a revogação de seu COA por meio do FOP 120, que deverá ser encaminhado ao EsEC.
- 10.1.2 Um COA revogado não pode ser restaurado. Se a organização desejar operar novamente, deverá iniciar um novo processo de certificação.
- Os manuais e programas do operador que teve o seu COA revogado ficam à disposição deste no EsEC que o emitiu por até 5 anos.

11. CASSAÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO

11.1 Cassação do COA por parte da ANAC

- 11.1.1 A ANAC poderá cassar o COA de uma empresa de transporte aéreo por uma das seguintes razões:
 - a) prazo vencido do período de suspensão;
 - b) perda da validade da portaria de autorização de funcionamento jurídico; ou
 - c) perda da validade do contrato de concessão de linha.
- 11.1.2 A empresa de transporte aéreo será informada da cassação através do FOP 121.
- 11.1.3 Um COA cassado não pode ser restaurado. Se a organização desejar operar novamente, deverá iniciar um novo processo de certificação.
- Os manuais e programas do operador que teve o seu COA cassado ficam à disposição deste no EsEC que o emitiu por até 5 anos.

12. MODELOS DE FORMULÁRIOS E MODELOS DE CURRÍCULOS

12.1 Disposições gerais

- 12.1.1 O formulários FOP e os modelos de currículos apresentados neste capítulo têm por finalidade padronizar o fluxo de informações dos usuários da aviação civil para a ANAC, e vice-versa, assim como padronizar o fluxo de informações entre setores internos da ANAC, objetivando a agilização do processo de certificação.
- Os respectivos modelos de formulários e currículos, em sua versão mais atualizada, estão disponíveis para o usuário em formato ".doc", no site da ANAC na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www2.anac.gov.br/biblioteca/formularioSSO.asp.
- 12.1.3 O usuário pode editar os modelos de formulários e currículos para formato alternativo, conforme sua conveniência, excluindo campos eventualmente desnecessários à sua

condição específica de certificação, suspensão, revogação de suspensão ou revogação de COA, desde que essa edição seja aprovada pelo EsEC responsável pelo processo e que todas as informações requeridas sejam apresentadas no formato alternativo proposto.

O usuário fica ciente de que alterações significativas de forma nos modelos de formulários e currículos aqui propostos, que comprometam a padronização do fluxo de informações, podem afetar o prazo final de certificação da organização requerente.

12.2 Modelos de Formulários

12.2.1 FOP 101 – SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Não preencher os campos sombreados Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015 FOP 101 (parte 1/3) SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA Logotipo da Número: À (SPO ou unidade regional): empresa (OPCIONAL) Data: Página: DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE Nome da organização: CNPJ: Gestor responsável: Endereço da sede administrativa: Telefone: Fax: Celular: E-mail: Autorização/concessão de funcionamento: Nº da portaria/decisão: Validade: JURÍDICO **OPERACIONAL** Processo ANAC: (informe quando aplicável): PROPOSTA DE AGENDAMENTO Data 3: Data 2: Data 1: Data 4: Obs.: A data, hora e local da reunião será informada à empresa pelo EsEC levando em conta as datas propostas. Data pretendida para início das operações: **RESPONSÁVEL DA EMPRESA** Nome / cargo do solicitante: Assinatura:

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar

atualizado em 10/abr/2015

FOP 101 (parte 2/3) SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PERFIL OPERACIONAL								NŤAÇÃO F	PRÉVI.	A		
	resa (ONAL)	À	À (SPO ou unidade regional):							ero:		
(0.0)	,								Data:	Págir	na:	
	DE	SC	RIÇÃO SU	MÁRI	A DA	S	OPERAÇÕES F	PRET	ENDIDAS			
	Tipo	de		0			Ti	po de	e Operação	0		
Descrição				Atual	Propos	sto	Descrição			Atual	Proposto	
Doméstica	(RBAC 1	21)					Carga					
Bandeira (RBAC 121	1)					Passageiros					
Suplement	ar (RBAC	121	1)									
				OPE	RAÇĈ	Έ	S ESPECIAIS					
Descrição				Atual	Propos		Descrição			Atual	Proposto	
ETOPS							Terreno desabitad					
RVSM							Grandes extensõe					
Aeroporto	de Congo	nha	S				Carga em CCA					
Aeroporto Santos Dumont			nt				Carga em Seat Co	ontain	er			
Operação	PBN						Carga em configu					
Condições	de gelo											
					F	RO	OTA					
Fabricar	nte	N	Modelo	Marcas			Fabricante	Modelo		Ма	rcas	
	ENDEREÇOS DA SEDE OPERACIONAL E DAS BASES											
Tipo:			Logradouro:						Cidade:			
Aeroporto:	Telefones:	:		FAX			(: UF: F		País: CEP:			
Tipo:			Logradouro:						Cidade:			
Aeroporto:	Telefones:	:				FAX	(:	UF:	País:	CEP:		

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementa

atualizado em 10/abr/2015

Logotipo da empresa		FOP 101 (parte 3/3) SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PERFIL OPERACIONAL À (SPO ou unidade regional): Número:									
(OPCIONAL	(SPO o	u unida	ade regional):					Número: Data:	Página:		
				ÁDEAE	ODED A	CÕE	<u></u>				
Brasil			AREA L	DE OPERA	ÇUE	5	Améric:	a do Norte			
Ásia				África	ui 			Europa			
Outros (especificar):				7							
			NÍV	EL DE MA	NUTENÇÃ	O PF	RÓP	RIA			
Local (base)		Equipa		(fabricante e r			<u></u>		el de manutenç	ão	
NÍVEL DE MANUTENÇÃO SUBCONTRATADA											
Local (base) Equipamento (fabricante e modelo					nodelo)			Nív	el de manutenç	ão	
					ROTAS						
De				Para	KOTAG			Equipa	amento		

12.2.1.1 MODELO DE RELATÓRIO DE REUNIÃO ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inse					atualizado em 1					
	CERTIFICAÇ RELATÓRIO	ÃO DE E	EMPRESA IÃO DE OF	A DE TRAN RIENTAÇÃO	NSPORTE A PRÉVIA (part	ÉREO te 1/3)				
ANIAC	Organização requerent	e:		Local da ROP:	Número:	Número:				
ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Número do processo:			Data da ROP:	Página:					
		PARTICI	PANTES							
Participantes EsEC (nome / gerência / rubrica):										
Participantes da organizaçã	ăo requerente (nome / ca	argo / rubrica):								
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE										
Nome da organização:					CNPJ:					
Gestor responsável:		Endereço da se	ede administrativ	/a:						
Endereço da base principal	de operação:		Endereço da base principal de manutenção:							
Situação junto ao SRE qua	·—				andada 🗆 🗖 Ba					
Em processo de fo Possui autorização	ormaçao	ı operação mas não está	Susper em operação		celada Re	evogada				
Data pretendida para início	das operações:	Nº do processo (se houver):	SRE ou nº da p	oortaria de autoriza	ção para funcionamer	nto jurídico				
PESSOAL DE DIREÇÃO REQUERIDO										
Pessoal de direção requeri	do (nome, cargo, telefon	e/fax (com códig	o de área) e <i>e-r</i>	mail:	- "					
Nome	Car	go	releto	one / Fax	E-mail					

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar

atualizado em 10/abr/2015

CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA (parte 2/3)										
	ganização requerente:		Local da ROP:	Número:						
ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	úmero do processo:		Data da ROP:	Página:						
TIPOS DE OPERAÇÕES										
Tipo de operação pretendido (marcar tantas opções quanto necessário):										
a. RBAC 121:										
Doméstica	Bandeira	Suplementar	Reg	gional						
b. Outros:										
Passageiro	Carga									
Malote	Valores	CEOCRÁFICA	16							
Área geográfica de operações		GEOGRÁFIC <i>A</i>	45							
	preterididas.									
a. Brasil: Todo o território nacional Exceto Amazônia Legal Exceto Fernando de Noronha										
b. Exterior:	América Control	A świa a Ja N								
América do Sul Atlântico Norte	América Central Ásia	América do N África		ropa eania						
Atlantico Norte	•			eama						
Dadas das assessivas	Al	ERONAVES								
Dados das aeronaves:		Quantida	de / início de] ,						
Fabricante	Modelo / Tipo	ope	rações	Passageiros / carga						
DOCUMENTOS FORNECIDOS PELO ESEC										
Informações repassadas à o										
	entos exigidos e orientações aração de conformidade;	s;								
- guia para elabo	ração da declaração de con									
	sboço do Manual de Artigos ra elaboração do Programa									
- esboço do Prog	grama de Śegurança de Ope nforme o tipo de operação):	radores Aéreos (quar		5/2001: Lei do Aeronauta						

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher	formulário	complementar
--	------------	--------------

Caso falte espaço para ins	erir os dados, preencher formulário comp	lementar	atua	lizado em 10/abr/2015						
	CERTIFICAÇÃO DE E RELATÓRIO DE REUNI	MPRESA DE TI ÃO DE ORIENTAÇ	RANSPOI ÃO PRÉVI	RTE AÉREO A (parte 3/3)						
ANAC	Organização requerente:	Local da RC	DP:	Número:						
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Número do processo:	Data da RO	P:	Página:						
DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO NA REUNIÃO										
	a organização requerente na reunião: Documentos recebidos pelo EsEC			o / destino						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS										
Informações adicionais:										
ASSINATURAS										
Assinaturas: Represen	tante da ANAC / EsEC	Represen	itante da organiza	ação						

$12.2.2\;$ FOP 102-CADASTRO DE PESSOAL REQUERIDO DE EMPRESA AÉREA

Não preencher os campos sombreados Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar

Caso falte espaço para inserir o	s dados, pre	encher forn	nulário d	compler	mentar				atu	ıalizad	o em 10/abr/2015	
FOP 102 (parte 1/3) CADASTRO DE PESSOAL DE EMPRESA AÉREA (CURRÍCULOS ANEXOS)												
empresa (<i>OPCIONAL</i>)	SPO ou unio	dade region	al):					Núme	ro:			
							Data:				Página:	
	DADO	S DA O	RGA	NIZA	ÇÃO	REQ	UERENT	Έ				
Nome da organização:									CNP	J:		
Processo ANAC: (informe quan	do aplicável):		úmero d OP 10		e referê	ncia (101 e/d	u 119): F OP 1				
	PESSO.	AL DE /	ADMI	NIST	RAÇÂ	ÃO R	EQUERI	DO				
		GE	STOR	RESI	PONSÁ	VEL						
Cargo na empresa:		Nome con	npleto:									
Tipo da licença/formação:	ação: Nº da licença:				Código ANAC:					CPF:		
Endereço (logradouro):				Bairro	c		Cidade:			UF:	CEP:	
E-mail:			Telefor	ne:		Cel	Celular:			FAX:		
Cargos acumulados na empres	a:			С	Cargos acumulados em outras empresas:							
		DIRE	TOR I	DE MA	ANUTE	NÇÃO						
Cargo na empresa:		Nome con	npleto:	pleto:								
Tipo da licença/formação:	Nº da licen	ça:		Código ANAC:			:	C		CPF:	PF:	
Endereço (logradouro):				Bairro:			Cidade:			UF:	CEP:	
E-mail:			Telefor	Telefone: Celular			ular: FAX:					
Cargos acumulados na empresa:					Cargos acumulados em outras empresas:							
		DIR	ETOR	DE O	PERAÇ	ÇÕES						
Cargo na empresa:		Nome com	npleto:									
Tipo da licença/formação: Nº da licença:				Código ANAC:		:			CPF:			
Endereço (logradouro):				Bairro:		Cidade:				UF:	CEP:	
E-mail:			Telefor	ne:		Cel	ular:	FAX:				
Cargos acumulados na empresa: Cargos acumulados em outras empresas:												

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015 **FOP 102 (parte 2/3)** CADASTRO DE PESSOAL DE EMPRESA AÉREA Logotipo da (CURRÍCULOS ANEXOS) empresa À (SPO ou unidade regional): Número: (OPCIONAL) Data: Página: DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE Nome da organização: CNPJ: PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIDO (CONT.) **PILOTO CHEFE** Cargo na empresa: Nome completo: Nº da licença: Código ANAC: CPF: Tipo da licença/formação: Endereço (logradouro): UF: CEP: Bairro: Cidade: E-mail: Telefone: Celular: FAX: Cargos acumulados na empresa: Cargos acumulados em outras empresas: **INSPETOR CHEFE** Cargo na empresa: Nome completo: CPF: Código ANAC: Tipo da licença/formação: Nº da licença: Endereço (logradouro): Bairro: Cidade: UF: CEP: E-mail: Telefone: Celular: FAX: Cargos acumulados na empresa: Cargos acumulados em outras empresas: DIRETOR OU GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL Nome completo: Cargo na empresa: Código ANAC: CPF: Tipo da licença/formação: Nº da licença: Endereço (logradouro): Bairro: Cidade: CEP: UF: E-mail: Telefone: Celular: FAX: Cargos acumulados na empresa: Cargos acumulados em outras empresas:

Caso falte espaço para inse	erir os dados, pre	eencher forr	mulário d	complem	nentar				atualiz	ado	em 10/abr/2015
Logotipo da			TRO	DE P	ESSO	۱۵۲	arte 3/3 DE EMPI ANEXOS)		A AÉR	RE	A
empresa (<i>OPCIONAL</i>)	À (SPO ou uni	dade region	nal):					Núme	ero:		
								Data:			Página:
	DADO	S DA O	RGA	NIZA	ÇÃO R	EQ	UERENT	Έ			
Nome da organização:									CNPJ:		
PES	SSOAL DE	OUTRA	AS FI	JNÇĈ	ĎES (a	crit	ério da e	emp	resa)		
Cargo na empresa:		Nome con	npleto:								
Tipo da licença/formação:	Nº da licer	ıça:			Código A	NAC) :		CF	PF:	
Endereço (logradouro):				Bairro:			Cidade:		UF:		CEP:
E-mail:			Telefo	ne:		Cel	ular:		FAX:	•	
Cargos acumulados na emp	presa:		1	Ca	argos acum	nulad	os em outras	empre	esas:		
Cargo na empresa:		Nome con	npleto:	<u></u>							
Tipo da licença/formação:	Nº da licer	ıça:			Código A	NAC):		CF	PF:	
Endereço (logradouro):				Bairro:			Cidade:		UF:	:	CEP:
E-mail:			Telefo	ne:		Cel	ular:		FAX:		
Cargos acumulados na em	presa:		1	Ca	argos acum	nulad	os em outras	empre	esas:		
Cargo na empresa:		Nome con	npleto:	ı							
Tipo da licença/formação:	Nº da licer	ıça:			Código A	NAC) :		CF	PF:	
Endereço (logradouro):				Bairro:	1		Cidade:		UF:	:	CEP:
E-mail:			Telefo	ne:		Cel	ular:		FAX:	<u> </u>	
Cargos acumulados na em	presa:			Ca	argos acum	nulad	os em outras	empre	esas:		
	RES	PONSÁ	VEL	PELA	S INFO)RI	MAÇÕES				
Nome / cargo do responsáv	el pelas informa	ações:			A	ssina	atura:				

12.2.3 FOP 103 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher formulá	rio comp	lementar			atualizad	lo em 10/abr/2015
Logotipo da				3 (parte 1/2	•		
empresa (<i>OPCIONAL</i>)	À (SPO ou unidade regional):				Núm	ero:	
(OPCIONAL)					Data	:	Página:
	DADOS DA ORG	ANIZ	AÇÃO	REQUERENT	Έ		
Nome da organização:						CNPJ:	
Processo ANAC: (informe of	quando aplicável):		Número	do FOP 101 de referêr	ncia:		
Evento			ata oosta	Observa	açõe	es	Data ajustada
Análise do MGM Análise do MGO							
Análise do MAP							
Análise do AOM							
Análise do PMnt							
Análise do MGSO							
Análise do MCmV							
Análise do PTrnOp							
Análise do PTrnMnt							
Análise do MEL							
Análise do PSOA							
Discussão de ajuste aplicável)	es do MGM (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do MGO (se						
Discussão de ajusto aplicável)	es do MAP (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es no AOM (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do PMnt (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do MGSO (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do MCmV (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do PTrnOp (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do PTrnMnt (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do MEL (se						
Discussão de ajuste aplicável)	es do PSOA (se						

Não preencher os campos sombreados

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar

atualizado em 10/abr/2015

Logotipo da	FOP 103 (parte 2/2) CRONOGRAMA DE EVENTOS						
empresa	À (SPO ou unidade regional):	Número:					
(OPCIONAL)				Data:	Página:		
Evento		Data proposta	Observ	ações	Data ajustada		
Aprovação inicial do							
Aprovação inicial do							
Aprovação do MGS	0						
Aprovação do MEL							
Aceitação do MAP							
Aceitação do PSOA							
Aceitação do MCm\							
Aquisição de aerona	ave						
VTI / VTE							
Implementação do o manutenção	controle técnico de						
Acompanhamento d	lo PTrnOp inicial						
Acompanhamento d	lo PTrnMnt inicial						
Inspeção inicial de r	nanutenção						
Inspeção inicial de o	perações						
Demonstração de el emergência	vacuação de						
Demonstração de p	ouso na água						
Voo de avaliação or de rota/área	peracional/certificação						
Aprovação do PMnt							
Aprovação do MGM							
Aprovação do AOM							
Aceitação do MGO							
Voo de avaliação op de rota/área	peracional/certificação						
Emissão do COA e	FΩ						
Entrega do COA e E							
Previsão do início da							
comerciais	1 3						
Nome / cargo do solicitante	:		Assinatura:				

12.2.4 FOP 104 – SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher	formulário com	pleme	entar			atuali	zado em	10/abr/2015		
				FOP	104						
Logotipo da		SOLICI	TAÇ	ÃO DE	CERTIF	ICAÇÂ	ΟĂ				
empresa	À (SPO ou unidade reg				Número:						
(OPCIONAL)		,									
(OPCIONAL)					Data:						
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE											
Razão social da organizaçã	Nome fantas	sia:			CNPJ:						
Gestor responsável:	Endereço da sede administrativa:										
Telefone:	Fax: Celular: E-mail:										
Autorização/concessão de JURÍDICO		cionamento: Nº da portaria/decisão: OPERACIONAL					١	Validade:			
	IDENT	IFICAÇÃ) DO	O PROC	CESSO						
Processo ANAC:	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO Processo ANAC: Descrição:										
		Certific	ação	inicial		Alter	ação d	le COA	<u>.</u>		
		DECL		-							
Solicito a certificaçã											
Estou ciente dos cri	térios sobre a esta	gnação po	r mai	is de 90 c	dias, em q	ualque	r de su	ıas fas	es, que		
implicará o ENCERR											
já toda a responsabi dos prazos regulamo							r esta (organiz	zaçao,		
, J			EXO		•						
Descr	ição	Número			Descri	ção			Número		
FOP 102				FOP 107 -	- MEL – ANV	' :					
FOP 103				FOP 107 -	- MAP						
FOP 107 – Declaraçã	o de conformidade			FOP 108							
FOP 107 - MGSO				FOP 115							
FOP 107 – MGO											
FOP 107 – AOM											
FOP 107 – MGM											
FOP 107 – PTrnOp											
FOP 107 – PTrnMnt											
FOP 107 – PMnt – AN	IV:										
	RESF	PONSÁVE	L D	A EMP	RESA						
Nome / cargo do responsável pelas informações: Assinatura:											

Não preencher os campos sombreados

12.2.5 FOP 105 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO COA

Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015

FOP 105

Logotipo da

Número:

Logotipo da	S	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO COA								
empresa	À (SPO ou unidade re		_		Núm					
(OPCIONAL)					Data:					
				Data.						
	DADOS DA	ORGAN	IZAÇÃO RE	QUER	ENTE					
Nome da organização:						CNPJ	J:			
Gestor responsável:	sede administrativ	/a:		<u>.I</u>						
Telefone:	Telefone: Fax: Celular:									
Autorização/concessão de JURÍDICO	funcionamento: OPERACI	ONAL	Nº da portaria/de	cisão:			Validade:			
	IDENT	ΓΙ <mark>ΓΙ</mark> ΓΙΟΑÇÃ	O DO PROC	CESSO						
Processo ANAC:		Nº do FOP 11	19 de referência:		Nº do FOP	101 de	e referência:			
		ALTE	RAÇÃO							
		RAZÃ	O SOCIAL							
De:			Para:							
		END	EREÇO							
De:			Para:							
		TIPO DE C	ERTIFICAÇÃO)						
De:			Para:							
		ALTE	RAÇÃO							
Data prevista para vigência	a da alteração:									
	RESI	PONSÁVI	EL DA EMPI	RESA						
Nome / cargo do solicitanto	e:			Assina	tura:					

12.2.6 FOP 107 – ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher fo	ormulário complementa	r			atualizad	lo em 10/abr/2015
		F	OP '	107			
Logotipo da	ENCAM	INHAMENTO D	E MA	TERIAL F	PAR	A ANÁL	ISE
empresa	À (SPO ou unidade region	onal):			Núme	ero:	
(OPCIONAL)					Data		Désisse
					Data:		Página:
	DADOS DA	ORGANIZAÇÃ	O RE	QUERENT	Έ		
Nome da organização:						CNPJ:	
Endereço da sede administ	rativa:						
	DES	CRIÇÃO DO M	ATER	IAL			
	•	o para cada mater			o)		
Tipo:	F	Processo ANAC (information	ar quanc	do conhecido):			
	RESPONSÁVE	L NA EMPRES	A PEI	LO MATER	RIAL	-	
Nome:	(Cargo:					
Telefone:	Fax:	Celular:		E-mail:			
		TIPO DA REVI	SÃO				
Número da revisão:	J	Data da revisão:					
	MODELOS	DE AERONAV	ES A	FETADAS	3		
	DIFICAÇÕES NE		•			•	
Recomenda-se que:	Os tópicos da revisá programa ou MEL; O texto alterado seja			também num d	capítul	lo do própri	o manual,
		ONSÁVEL DA	EMPF	1			
Nome / cargo do gestor ou	diretor responsável:			Assinatura:			

12.2.7 FOP 108 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REGRA

Caso falte espaço para ins	erir os dados, preencher	form	ulário comple	ementar			atualizad	lo em 10/abr/2015	
Logotipo da	SOLICITAÇÃ PROCEDIMEI	O E	DE ISENÇ DALTERI	FOP ÃO DE CU NATIVO D	JMPRIMEN	TO [DE REGF	RA OU DE EQUISITO	
empresa	À (SPO ou unidade re	giona	l):			Núm	ero:		
(OPCIONAL)								Т	
						Data		Página:	
	DADOS DA	OF	RGANIZA	AÇÃO RE	QUERENT	Έ			
Nome da organização:							CNPJ:		
Gestor responsável:		End	dereço da sec	de administrativ	va:		1		
Telefone:	Fax:		Celular:		E-mail:				
Processo ANAC:	1								
	CARAC	TE	RIZAÇÃ	O DA PRO	OPOSTA				
	IMPRIMENTO DE F D ALTERNATIVO D				EQUISITO				
Requisito:									
Requisito: Proposta da organização requerente: Justificativa: Anexos:									
	RESI	109	NSÁVEL	DA EMP	RESA				
Nome / cargo do solicitante	9:				Assinatura:				

12.2.8 FOP 109 – COMUNICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES DE INSPEÇÃO

Caso fait	e espaço para inse	COMUNICAÇÃO DE I	FOP 1			PEÇÃO
	NAC	De (SPO ou unidade regional):			nero:	3
AGÊN	CIA NACIONAL AVIAÇÃO CIVIL			Data	a: F	Página:
		DESTIN	ATÁRIO			
Nome da	organização:				CNPJ:	
Em atenç	ção a:		Cargo:			
E-mail:						
		INSP	EÇÃO			
Descriçã	0:					
Data da i	nspeção:	Local da inspeção:				
Doc. refe	rência:					
Processo	ANAC:					
		CONSIDERAÇ	ÕES GERA	AIS		
		NÃO-CONF	ORMIDADE	S		
ITEM	REQUISITO	NÃO-CO	NFORMIDADE		PRAZO	SITUAÇÃO
				U040Ã0		
Nome / re	egistro INSPAC:	RESPONSÁVEIS PE	LA COMUN	Assinatura:		
Nome / c	argo do aprovador	:		Assinatura:		

12.2.9 FOP 110 – SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher f	formulário cor	nplementar			atual	izado em 10/abr/2015			
Logotipo da	SOLICIT	FOP 110 SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO								
empresa (<i>OPCIONAL</i>)		À (SPO ou unidade regional):				ero:				
(67 67671112)										
	DADOS DA	ORGAN	ZAÇÃO RE	QUERENT	Έ					
Nome da organização:						CNPJ:				
Gestor responsável:		Endereço da	sede administrativ	/a:						
Telefone:	Fax:	Celular:		E-mail:						
Autorização/concessão de JURÍDICO	funcionamento: OPERACIO	ONAL	Nº da portaria/de	cisão:			Validade:			
	IDENTI	IFICAÇÃ	O DO PROC	CESSO						
Autorização/concessão de CERTIFICAÇÃO OUTROS (especi	INICIAL AL	TERAÇÃO	DO COA	ALTER	RAÇÃ	O DA	S EO			
Processo ANAC:										
		REQUE	RIMENTO							
Solicito o encerrame Atesto estar ciente d em sua retomada, so	le que o reinício do	processo	não será pos	ssível, dever	ndo, d	aso h	aja interesse			
	RESP	ONSÁVI	EL DA EMPI	RESA						
Nome / cargo do solicitante	:			Assinatura:						

12.2.10 FOP 111 – APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

Caso faite espaço para inse		ROVAÇÃO / A	FC	OP 111 ÇÃO DE	MATE		ÉCNICO
ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL					-	Data:	Página:
		DESTIN	ATÁR	IO			
Nome da organização:						CNP	l:
Endereço da sede administ	trativa:					1	
Em atenção a:			Cargo:				
FOP 107 de referência:			Processo	o ANAC:			
		DESCRIÇÃO I	DO MA	TERIAL			
		REV	ISÃO				
	TIPO					NTIFICA	
ORIGINAL	REEDIÇÃO	CORREC	ĈÃO	Número da	revisão:	Data	a da revisão:
	3	MODELOS		ADOS			
FABRICANTE	MODELO	FABRICANTE		DELO	FABR	RICANTE	MODELO
	PI	JBLICAÇÕES I	DE RE	FERÊNC	IA		
TIPO DA PUBLICA		EMISSOR		REVIS			DATA
	0	BSERVAÇÕES	ERE	STRIÇÕI	ES		
1. Deve ser mantida	uma cópia d	este FOP, anexad	a a cad	a cópia do)	dis	stribuída.
		PARI	ECER				
APR	OVAÇÃO INIC	CIAL AP	ROVAÇ	ÃO FINAL	•	ACE	TAÇÃO
Nome / registro INSPAC:			Nome / o	cargo do apro	ovador:		
Local e data:			Local e	data:			
Assinatura:			Assinatu	ıra:			

12.2.11 FOP 112 – PARECER PARA ENCERRAMENTO DE FASE

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher formulário complementar		atualizado em 10/abr/2015
	FOF	112	
	PARECER PARA ENC	ERRAME	ENTO DE FASE
	De:	Númer	D: F
ANAC			A
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Para:	Data:	S E
	ORGANIZAÇÃO REQUE	RENTE	
Nome da organização:			Processo ANAC:
	PARECER		
	ue finalizou todas as atividades referent		
organização requere	ente supracitada, conforme documentaçã	ao iistada a	abaixo:
Conclusão do parecer (fave			
O parecer deste seto	or é ao pros	seguiment	o do processo.
	ESPECIFICAÇÕES OPER	RATIVAS	
	deste setor encaminhada para o EsEC.		
Nenhuma alteraç Não aplicável.	ção de EO pertinente a este setor é neces	ssária.	
riao apiioaroli	ASSINATURAS		
Nome / registro INSPAC:	AUDINATURA	Assinatu	ra:
Nome / cargo do aprovado	r:	Assinatu	ra:
3			

12.2.12 FOP 113 – SOLICITAÇÃO DE PARECER

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher formulário comp	lementar		atual	izado em 10/abr/2015
	SOLIC	FOP 1		ER	
ANAC	De:	<u> </u>		Número:	
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Para:	Para:			Página:
	ORGANIZAÇÃO	REQUERI	ENTE		
Nome da organização:			Proc	esso ANAC:	
	SOLICI	TAÇÃO			
Solicito-vos informa supracitada.	r a este setor parecer relativo	a	da org	anização re	equerente
Anexos:					
Nome / registro INSPAC:			Assinatura:		
	RESP	OSTA			
De:		Para:			
	PARI	ECER			
	RESPONSÁVEIS PE	LAS INFOR	RMAÇÕES	3	
Nome / registro INSPAC:			Assinatura:		
Nome / cargo do aprovado	r:		Assinatura:		

12.2.13 FOP 115 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA

Caso falte espaço pa	ra inserir os dados	, preencher for	mulár	io com						atua	alizado em 10/abr/2	<u>2015</u>
Logotipo da	SOLIC	CITAÇÃO	DE	AUT	= -		115 D DE		NSP	ORT	E DE CARG	A
empresa	À (SPO ou	unidade region				3			Núme			_
(OPCIONAL	-)								Data:		Página:	
	DAD	OOS DA C	RG	ANIZ	ZAÇÃO	RE	QUE	RENT	E			
Nome da organização										CNPJ	:	
Gestor responsável:		E	ndere	ço da s	ede admin	istrati	va:					
Telefone:	elefone: Fax:			ular:			E-mai	il:				
Processo ANAC:												
AERONAVES												
Fabricante:					Modelo:							
MARCAS	MARCAS N° de Série: MA			ARCAS		Nº de Série:		MARCAS		Nº de Série	:	
RE	RETENTORES DE CARGAS NO ASSENTO (SEAT CONTAINER)											
Fabricante:					Part Num						,	
				ANE	xos							
cargueira)	balanceamento	(versão		Comprovação de conformidade da instalação da configuração cargueira (registro da instalação / verificação e/ou relatórios do								
CHST n°	ersão cargueira)			fabricante, conforme aplicável) Cópias das páginas do manual de voo								
FOP 001 de			+			_						
PMA/APAA n°	(do seat	t container)	1	Cópias das páginas do manual de operação Cópia das páginas do manual de pesagem e balanceamento					nto			
Boletim de serv	viço nº										le amarração	
Procedimentos	de operação car	gueira nº	-	Com	provantes	de a	orovaç	ão de da	dos té	cnicos	equivalentes	
Proposta de ap	êndice ao MGM											
Proposta de ap												
Proposta de su	plemento do man						_					
		PUBLIC	AÇĊ	ĎES	DE RE	FER	RÊNC	CIA .				
TIPO DA PUB	LICAÇÃO	El	MISS	SOR		F	REVIS	SÃO			DATA	
		RESPO	NS	ÁVE	L DA E	MP	RES	A				
Nome / cargo do solid	citante:							natura:				

12.2.14 FOP 116 – SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO E/OU DEMONSTRAÇÃO

Caso falte espaço para inse	erir os dados, preencher fo	ormulário complementar			atualizad	lo em 10/abr/2015	
	FOP 116						
	SOLICITA	AÇÃO DE INSPEÇ		=MON=	NGTD A	CÃO	
Logotipo da			AU E/UU DI	Númer		ÇAU	
empresa	À (SPO ou unidade regio	nai):		Numero.			
(OPCIONAL)				Data:	1	Página:	
				Daia.		Payiria.	
	DADOS DA (ORGANIZAÇÃO R	EQUERENT	ΓΕ			
Nome da organização:		,			CNPJ:		
Gestor responsável:	E	Endereço da sede administra	ativa:				
Telefone:	Fax:	Celular:	E-mail:				
Processo ANAC:	Processo ANAC:						
	PR	OPOSTA DE VISI	TAS				
ATIVID	ADE	BASE	ANV	D.	ATA	DURAÇÃO	
			Τ	<u> </u>			
				 			
				 			
			+	+			
	+		1	+			
			+	+			
			+				
				†			
	DECLAR/	AÇÃO DE CONFO	DMIDADE				
Declare que nos data		<u> </u>		o domi	onotror o	conformidado	
		sta organização estará às inspeções e/ou der					
possuirá:	Jiamontaroo rolativoo	as mopogood orda asi	nonotrações ac	Jiria ac	Journay,	o quo tarriborri	
	ão do direito de uso d	a área;					
(b) a estrutura ac	dequada da área a se	er auditada;					
(c) a composição	adequada e suficien	nte do corpo técnico da	a empresa da á	irea a s	ser audita	ada, conforme	
regulamentaç		ma ragulamentosão er	dos os		a a da ti	-i-ulcaão para	
	apropriadas, conform e/ou demonstrações	ne regulamentação ap	olicavei, das ae	ronave	e da u	ripulação para	
		uditores, como reque	rido, às áreas	e às a	aeronave	s obietos das	
	ou demonstrações;	datte. 55, 5em.	1100, 00			0 00,012	
(f) os equipamer	ntos de proteção indiv	vidual para os auditore	es, para o aces	sso às	áreas or	nde o uso dos	
mesmos for re			~				
(g) a comprovaçã		a de serviço referente		ı ser ap	olicada.		
	RESPO	ONSÁVEL DA EM	PRESA				
Nome / cargo do solicitante			Assinatura:				

12.2.15 FOP 117 – SOLICITAÇÃO DE VOO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Caso falte espa	aço para inse	erir os da	dos, preencher	forr	mulário complementar				atualizado	em 10/abr/2015
FOP 117 Logotipo da SOLICITAÇÃO DE VOO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL										
Logotip	oo da	`				A'	VALIAÇA			JNAL
empr (<i>OPCIC</i>		A (SPC	ou unidade reg	ion	al):			Número:		
(07 070	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,							Data	Página:	
		D	ADOS DA	0	RGANIZAÇÃO R	E	QUERENT	Έ		
Nome da orga	nização:								CNPJ:	
Gestor respons	sável:			En	dereço da sede administra	ativ	ra:			
Telefone:		Fax:			Celular:		E-mail:			
Processo ANA	Processo ANAC:									
	PROPOSTA DE VOOS									
MARCAS	FABRICANTE MODELO			TRECHO	DATA		HORA DE DECOLAGEM		DURAÇÃO	
							7	otal	de horas:	
			DECL AR	PΑ	ÇÃO DE CONFO	R		Otai	ue noras.	
Declaro que	nas data	s indic			a organização estará			a der	nonstrar a	conformidade
					à avaliação operacion					Comormidade
					dições para os voos;		., - 900 10	• •		
(b) as a	autorizaçõ	es de a	acesso dos au	udi	tores, como requerido					
(c) a co	omprovaçã	ão de q	uitação da ta	ха	de serviço referente	à	verificação a	ser	aplicada.	
			RESP	,O	NSÁVEL DA EMI	PF	RESA			
Nome / cargo	do solicitante	e:					Assinatura:			

12.2.16 FOP 119 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS EO

Não preencher os campos sombreados Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015 FOP 119 (parte 1/2) SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS EO Logotipo da Número: À (SPO ou unidade regional): empresa (OPCIONAL) Data: Página: DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE Nome da organização: CNPJ: Diretor de operações/manutenção: Endereço da sede administrativa: Telefone: Celular: E-mail: Autorização/concessão de funcionamento: Nº da portaria/decisão: Validade: JURÍDICO **OPERACIONAL** Processo ANAC: (informe quando aplicável): PROPOSTA DE VISITAS DATA **PRETENDIDA** ITEM PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO PROPOSTA **JUSTIFICATIVA** DA EO **ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL DA EMPRESA** Nome / cargo do solicitante: Assinatura:

Caso falte espaço para inse	rir os dados, preencher formulário complementar	atualizado em 10/abr/2015

Caso laite espaço para ilise	in os dados, preencher it	Jimulano comp	lementai			atualizau	7 611	1 10/abi/2013
Logotipo da	S		P 119 (p			S EO		
empresa	À (SPO ou unidade regional):				Número:			
(OPCIONAL)					<u> </u>			
(01 01011112)					Data: Pá		Ρáς	gina:
					<u></u>			
	DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE							
Nome da organização:					CNPJ:			
		ANE	xos					
Descri	ição	Número		Descrição	,			Número
FOP 102			 					<u> </u>
FOP 107 – Declaração	ļ	<u> </u>				\dashv		
FOP 107 - MGSO	ļ	 						
FOP 107 – MGO	-	 				\dashv	<u> </u>	
FOP 107 – AOM FOP 107 – MGM		-	 				\rightarrow	i
FOP 107 – MGM	-	 				\dashv	<u> </u>	
FOP 107 – PTrnMnt							\dashv	
FOP 107 – PMnt – AN	IV:	+ +	 	-			\dashv	
FOP 107 – MEL – AN		+	1				\dashv	<u></u>
FOP 107 – MAP							\neg	
FOP 108			1	-				<u> </u>
FOP 115								 I
		OBSER	VAÇÃO					
 A critério do EsE0 realização de uma 	C, considerando a o ROP.	complexidad	le e amplitude	e das altera	ıções	, poderá	ser	exigida a
2. Para inclusão de n	ovo equipamento, ba	ase no exteri	or e/ou voo de	avaliação o	pera	cional, obr	iga	toriamente
deve ser solicitada								
	ntes aos manuais e p Caso contrário o proce				ser	preenchio	los	como não
upiloutolo (11.7. y. c	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		L DA EMPR	· ·				
Nome / cargo do solicitante		0110717		Assinatura:				
Nome / cargo do solicitante	•			Assiliatura.				

12.2.17 FOP 120 – SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO OU REVOGAÇÃO DO COA

Caso faile espaço para in	iserir os dados, preencher	Torriulano Co		400	al	tualizado em 10/abr/2015		
		- ~	FOP		1	~		
Logotipo da		SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO OU REVOGAÇÃO DO COA						
empresa	À (SPO ou unidade re	gional):			Número:			
(OPCIONAL)		Data: Página:				Página:		
						l aga.		
	DADOS DA	ORGAN	IIZAÇÃO RE	QUERENT	E			
Nome da organização:					CNI	PJ:		
Gestor responsável: Endereço da sede administrativa:								
Telefone:	Fax:	Celular		E-mail:				
Autorização/concessão d	le funcionamento: OPERACI	ONAL	Nº da portaria/de	cisão:	Validade:			
JORIDICO	OI ERAGI		TIFICADO					
COA nº:								
AÇÃO REQUERIDA								
Ação requerida:								
SUSPENSÃO	REVOGA	ÇAO						
			ERIMENTO					
	erida acima indicada		COA implicació s		. autamát	tion don Cortifiondon		
	a suspensão ou revo ade das aeronaves qu							
	a suspensão é de mi			,	•	'		
		Al	NEXOS					
COA nº	(obrigatório em	caso de i	revogação)					
EO Re	v (obrig	atório em	caso de revog	ação)				
	RESI	PONSÁV	EL DA EMPI	RESA				
Nome / cargo do gestor r	esponsável:			Assinatura:				

12.2.18 FOP 121 – COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO COA

Caso faite espaço para inse	erir os dados, preencher formulario comp	piementar	atualizado em 10/abr/2015		
	COMUNICAÇÃO DE SUS DA	FOP 121 SPENSÃO, REVOGA SUSPENSÃO DO CO			
ANIAC	De:	Número:			
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			Data:		
DE MANAMA SIVIE					
	DESTINATÁRIO				
Nome da organização:			CNPJ:		
Endereço da sede adminis	trativa:				
Em atenção ao gestor resp	oonsável:	Cargo:			
Processo ANAC:		,			
CERTIFICADO					
COA nº:		Data:			
	DESCRIÇÃ	ÃO DO ATO			
Ação executada: SUSPENSÃO DO C	COA REVOGAÇÃO DO CO	DA REVOGAÇÃO	DA SUSPENSÃO DO COA		
	INFOR	MATIVO			
Informo a V. Sa. a to	Informo a V. Sa. a tomada da ação acima especificada para essa empresa em virtude de				
	EMIT	ENTE			
Local e data:					
Nome / cargo do emitente:					
Assinatura:					

12.2.19 FOP 122 – SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO COA

Não preencher os campos sombreados Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015 **FOP 122** SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO COA Logotipo da À (SPO ou unidade regional): Número: empresa (OPCIONAL) Data: DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE CNPJ: Nome da organização: Gestor responsável: Endereço da sede administrativa: Telefone: Fax: Celular: E-mail: Autorização/concessão de funcionamento: Validade: Nº da portaria/decisão: JURÍDICO **OPERACIONAL** Processo ANAC: Nº do COA: REQUERIMENTO Solicito a revogação da suspensão do COA acima identificado, comunicada pelo FOP 121 nº ___ Esclareço que todas as medidas necessárias para a correção dos problemas que levaram à suspensão foram tomadas. **ANEXOS** Descrição **Data** Descrição Data **FOP 108 FOP 102 FOP 105 FOP 115** FOP 107 - Declaração de conformidade **FOP 119 FOP 107 - MGSO** FOP 107 - MGO FOP 107 - AOM **FOP 107 - MGM** FOP 107 - PTrnOp FOP 107 - PTrnMnt FOP 107 - PMnt **FOP 107 - MEL FOP 107 - MAP OBSERVAÇÃO** A critério do EsEC, considerando a complexidade e amplitude das alterações, poderá ser exigida a realização de uma ROP, o que será informado ao requerente após a análise deste formulário. **RESPONSÁVEL DA EMPRESA**

Assinatura:

Nome / cargo do responsável pelas informações:

12.2.20 FOP 123 – RESPOSTA DE NÃO-CONFORMIDADES DE INSPEÇÃO

Caso falte espaço para in	serir os dados, preencher	formulário complement	ar		atualizado em 10/abr/2015		
Logotipo da	RESPOS	F STA DE NÃO-C	OP 123 ONFORMIDA	DES D	E INSPEÇÃO		
empresa	Ao (setor auditor):		Número:				
(OPCIONAL)				Data:	Página:		
	DADOS DA	ORGANIZAÇÃ	O REQUERE	NTE			
Nome da organização:					CNPJ:		
Gestor responsável:	Gestor responsável: Endereço da sede administrativa:						
Telefone:	Fax:	Celular:	E-mail:	E-mail:			
		INSPEÇÃ	0				
Descrição:							
Data da inspeção:	Local da inspeção:						
Doc. referência:							
Processo ANAC:							
	CO	NSIDERAÇÕES	GERAIS				
	1	AÇÕES CORRE					
ITEM REQUISIT	ГО	AÇÃO TOMADA CO	OM RELAÇÃO À NÃ	O-CONFO	RMIDADE		
	RESI	PONSÁVEL DA	EMPRESA				
Nome / cargo do respons	ável pelo setor auditado:		Assinatu	ra:			

12.2.21 FOP 124 – NÃO CONFORMIDADE DE MANUAIS, PROGRAMAS E OUTROS DOCUMENTOS

Caso falte	e espaço para inse	erir os	dados, preencher forn	nulário comp	olementar			atualiza	do em 10/abr/2015
		N	ÃO-CONFORM	IIDADES	FOP 'S DE MANU DOCUME	JAIS, PRO	OGR	AMAS I	E OUTROS
Δ	NAC	De (s	setor analista):				Núme	ero:	
AGÊN	CIA NACIONAL VIAÇÃO CIVIL						Data:		Página:
				DESTIN	ATÁRIO				
Nome da	organização:							CNPJ:	
Endereço	da sede adminis	trativa	:						
Em atenç	ão a:				Cargo:				
Telefone		Fax:		Celular:		E-mail:			
		•		REFER	RÊNCIA				
Publicaçã	ăo:								
Doc. refe	rência:							Pra	zo de correção:
Processo	ANAC:								
			CONS	IDERA	ÇÕES GER	AIS			
			NÃO	-CONF	ORMIDADE	S			
ITEM	REQUISITO)		N.	ÃO-CONFORMIC	DADE			PRAZO
			RESPONSÁ	VEIS PE	LA COMU	NICAÇÃO			
Nome / re	egistro INSPAC:					Assinatura:			
Nome / c	argo do aprovado	r				Assinatura:			

12.2.22 FOP 125 – RESPOSTA DE NÃO-CONFORMIDADES DE MANUAIS, PROGRAMAS E OUTROS DOCUMENTOS

Não preencher os campos sombreados Caso falte espaço para inserir os dados, preencher formulário complementar atualizado em 10/abr/2015 **FOP 125** RESPOSTA DE NÃO-CONFORMIDADES DE MANUAIS, Logotipo da **PROGRAMAS E OUTROS DOCUMENTOS** empresa Ao (setor analista): Número: (OPCIONAL) Data: Página: DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE CNPJ: Nome da organização: Gestor responsável: Endereço da sede administrativa: Telefone: Fax: Celular: E-mail: IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL SOB ANÁLISE Identificação do tipo de manual/programa/documento: Identificação da revisão em análise: REFERÊNCIA Doc. referência: Processo ANAC: **AÇÕES CORRETIVAS** ITEM AÇÃO TOMADA COM RELAÇÃO À NÃO-CONFORMIDADE **REQUISITO RESPONSÁVEL DA EMPRESA** Assinatura: Nome / cargo do responsável:

12.3 Modelos de Currículos

12.3.1 Modelo de currículo de diretor de operações, piloto chefe e diretor de segurança operacional

CURR			
IDENTIF	ICAÇÃO		
Nome:			<foto></foto>
Código ANAC:			
Tipo da licença:			
CURSOS DE ESPECIALIZ	'AÇÃO /	FAMILIARIZAÇÃO DE A	ERONAVE
Entidade de ensino		Curso	Data de conclusão
FV	DEDIÊNA	CIA DE VOO	
	PERIENC		Data da (Ithua aaa
Tipo de aeronave		Horas voadas	Data do último voo
EXPER	IÊNCIA	PROFISSIONAL	
Empresa		Cargo	Período
Local e data:			
Nome do profissional:		Assinatura:	

12.3.2 Modelo de currículo de diretor de manutenção e inspetor-chefe

CURR				
IDENTIF				
Nome:	<foto></foto>			
Código ANAC:				
Tipo da licença:				
	MAÇÃO	ACADÊMICA		
Entidade de ensino:			Nº registro r	no órgão de classe:
Curso:				a de conclusão:
Incluir cópia do registro de atribuições de				
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO / FA	MILIARI	ZAÇÃO DE MANUTE	NÇÃO DE	AERONAVES
Entidade de ensino		Curso		Data de conclusão
EXPERIÉ	ÎNCIA D	E MANUTENÇÃO		
Tipo de aeronave		Horas voadas		Data do último voo
	1			
EXPER	RIÊNCIA	PROFISSIONAL		
EXPER Empresa	IÊNCIA	PROFISSIONAL Cargo		Período
	RIÊNCIA			Período
	ZIÊNCIA			Período
	IÊNCIA			Período
	RIÊNCIA			Período
Empresa	RIÊNCIA			Período

13. APÊNDICES

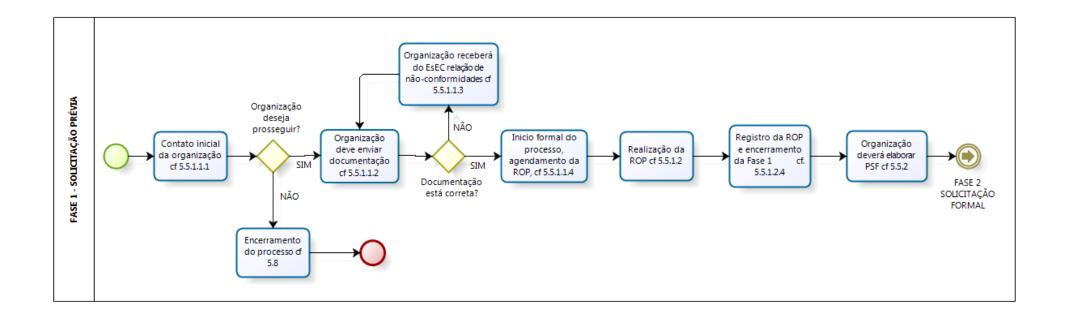
Apêndice A – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE OPERADOR AÉREO

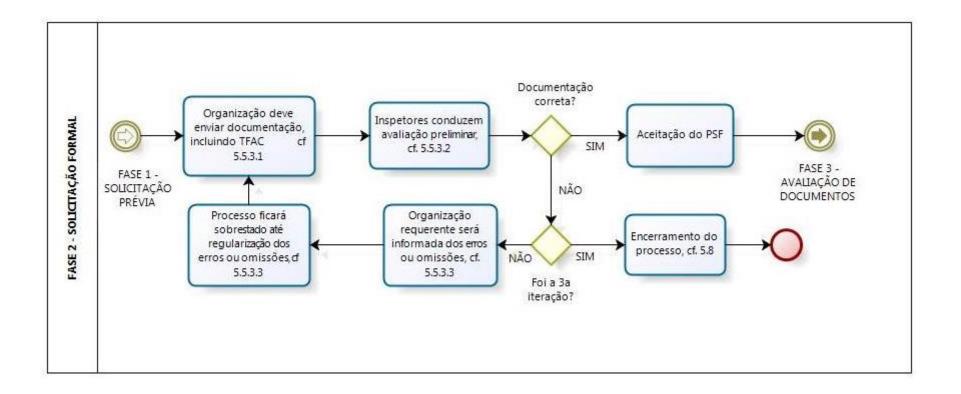
Apêndice B – MODELOS DE CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO E ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

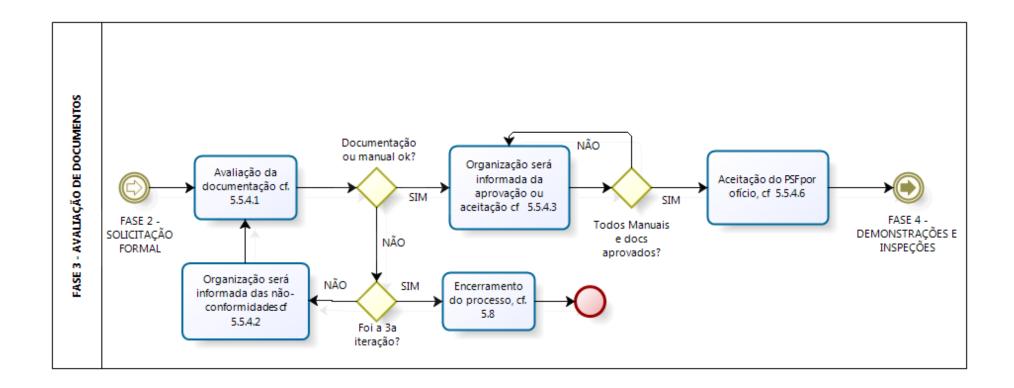
14. DISPOSIÇÕES FINAIS

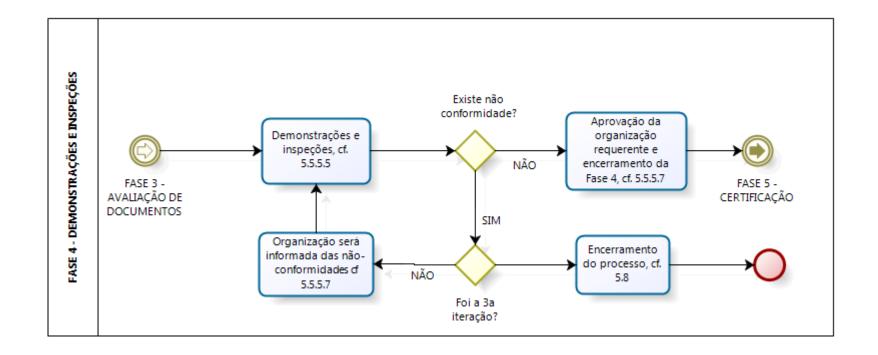
- 14.1 Os casos omissos serão dirimidos pela SPO.
- 14.2 Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

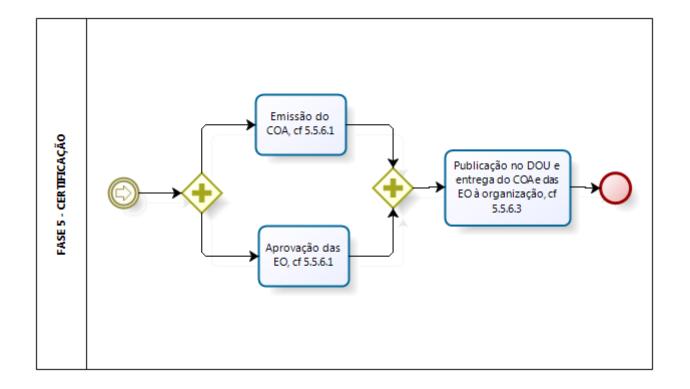
APÊNDICE A – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE OPERADOR AÉREO











APÊNDICE B – MODELOS DE CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO E ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO

AIR OPERATOR CERTIFICATE (AOC)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY



AOC #: AAAA-MM-OCCC-NN-RR

Data de vencimento (Expiry Date):

Este certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá validade ilimitada, salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

This Certificate Shall remain valid for an unlimited duration, unless the approval is cancelled, suspended or revoked by Brazilian Civil Aviation Authority.

Nome da empresa (Operator Name)

CERTIFICADA LINHAS AÉREAS S.A

Nome Comercial (Dba Trading Name)
CERTIFICADA LINHAS AÉREAS

Endereço (Address): Rua da certificada nº 999, Bairro, Cidade

EstadoCEP: xxxxx-xxx

Telefone (telephone): +55 XX XXXX-XXXX

Fax (Fax): +55 XX XXXX-XXXX Email: email@certificada.com.br PONTOS DE CONTATO OPERACIONAL

Informações detalhadas para contatos, a qualquer momento, com o pessoal de gerenciamento operacional da empresa de transporte aéreo estão listadas no seguinte documento que se encontra a bordo da(s) aeronave(s):

OPERATIONAL POINTS OF CONTACT

Contact details, at which operational management can be contacted without undue delay, are listed in following document:

Manual Geral de Operações

(General Operational Manual)

O presente documento certifica que a **CERTIFICADA LINHAS AÉREAS S.A** está autorizada a realizar operações comerciais de transporte aéreo público, segundo o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 121, conforme definido nas Especificações Operativas em anexo, de acordo com o Manual Geral de Operações aceito e em conformidade com as demais normas, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil.

This certificate certifies that **CERTIFICADA LINHAS AÉREAS S.A** is authorized to perform commercial air operation under the requirements of the Brazilian Civil Aviation Regulation (RBAC) 121, as defined in the attached operations specifications, in accordance with the general operations manual and compliance with rules, requirement and standards established by the National Civil Aviation Agency – Brazil.

Local e data da emissão (Place and date of issue)

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2015. Rio de Janeiro, April 10th, 2015.

Nome, Título e Assinatura (Name, Title and Signature)

Nome do Superintendente

Superintendente de Padrões Operacionais

Head - Department of Flight Standards

10/4/2015 IS nº 119-001 Revisão D



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL **NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY - BRAZIL**

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

OPERATIONS SPECIFICATIONS

(Sujeitas as condições aprovadas no Manual de Operações)

(Subject to the approved conditions in the Operations Manual) INFORMAÇÃO DE CONTATO DA AUTORIDADE EXPEDIDORA – ISSUING AUTHORITY CONTACT DETAIL Email: spo@anac.gov.br Tel: +55 xx xxxx-xxxx Fax: +55 xx xxxx-xxxx AOC #: Nome do Operador Data da emissão Date of issue: (Operator Name) 10 de abril de 2015 AAAA-MM-OCCC-NN-RR **CERTIFICADA LINHAS AÉREAS S.A** April, 10th 2015 Nome Comercial Nome do Superintendente (Dba Trading Name) Superintendente de Padrões Operacionais CERTIFICADA LINHAS AÉREAS Head - Department of Flight Standards Modelo de aeronave Aircraft Model: Tipo de Operação: Transporte Aéreo Comercial X Passageiros ☐ Carga ☐ Outros: Commercial Air Transportation Type of Operation: **Passengers** Cargo Others Area de Operação area of operation: Mundial World Wide Limitações Especiais Special Limitations: Autorizações Especiais SIM NÃO Aprovações Especiais Observações Yes Specials Authorizations No Specific Approval Remarks Artigos perigosos Χ Dangerous Goods Operações com baixa visibilidade Low Visibility Operations Aproximação e pouso Χ Cat.: II RVR: 1200m DH 100Ft. Approach and Landing Decolagem Χ RVR:m Take-off **RVSM** Χ **ETOPS** Χ RNP1 aplicável apenas para Especificações de as marcas (RNP1 applicable Navegação para operações BRNAV, PRNAV only to Registrations): Χ **PBN** RNP 1, 5, 10 PR-XXX, PR-YYY,... Navigation Specifications for PBN Operations: Aeronavegabilidade COM XXXX-XX/ANAC Continuada Continuing Airworthiness. **NAT MNPS** Outras Χ **GNSS APPROACH** Others APV BARO VNAV

10/4/2015 IS nº 119-001 Revisão D



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY - BRAZIL

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

OPERATIONS SPECIFICATIONS

(Sujeitas as condições aprovadas no Manual de Operações) (Subject to the approved conditions in the Operations Manual)

INFORMAÇÃO DE CONTATO DA AUTORIDADE EXPEDIDORA - ISSUING AUTHORITY CONTACT DETAIL Fax: +55 xx xxxx-xxxx Tel: +55 xx xxxx-xxxx Email: spo@anac.gov.br Data da emissão Date of issue: AOC #: Nome do Operador (Operator Name) 10 de abril de 2015 AAAA-MM-OCCC-NN-RR **CERTIFICADA LINHAS AÉREAS** April, 10th 2015 Nome Comercial (Dba Trading Name) Nome do Superintendente CERTIFICADA LINHAS AÉREAS Superintendente de Padrões Operacionais Head - Department of Flight Standards PR-XYZ (1234), PR-ZYX (4321),... XXXX-XXX Aircraft Registration (número de série) PT-XXX (2345), PT-YYY (6789),... 'Serial Number) YYYY-YYY

Pessoal de Administração Nominated postholders	Gestor Responsável Accountable Manager
	Diretor de Operações Flight Operations
	Piloto Chefe Chief Pilot
	Diretor de Manutenção Maintenance Manager
	Inspetor Chefe Chief Inspector
	Diretor de Segurança Operacional Flight Safety Manager
Observações <i>Remarks</i>	